



## Poder Executivo | Imprensa Oficial

**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
Governador

**Antônio Pinheiro Teles Junior**  
Vice-Governador

### Seção 1 Poder Executivo

#### Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo  
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque  
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

#### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva  
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo  
Controladoria Geral: Nair Mota Dias  
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque  
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa  
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira  
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas  
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

### Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira  
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Compras e Licitações do Amapá:  
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz  
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli  
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira  
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro  
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal  
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre  
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça  
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar - Interina  
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos  
Saúde: Silvana Vedovelli  
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto  
Transporte: Valdinei Santana Amanajás  
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira  
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li  
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato  
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques  
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida  
Mineração: Jotávio Borges Gomes  
Governo e Gestão Estratégica: Jorge da Silva Pires  
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro  
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias  
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez  
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana  
EAP: Júlia Sousa Conde  
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior  
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Eldren Silva Lage  
IEPA: André dos Santos Abdon  
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida  
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem  
PROCON: Matheus Costa Pinto  
PRODAP: Cirilo Simões Filho  
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira  
RURAP: Dorival da Costa dos Santos  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Odival Monterrozo Leite  
CREAP: Aline Ribeiro Góes  
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior  
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva  
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira  
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos  
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior  
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso  
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

### Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos  
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão  
TJAP: Adão Carvalho  
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto  
TCE: Michel Houat Harb

## Gabinete do Governador

## DECRETO Nº 9668 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.322.725,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 2.814, de 02 de fevereiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 26.322.725,00 (vinte e seis milhões e trezentos e vinte e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR

Secretária de Estado do Planejamento - Interina

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA						1.065.410
02.061. 0052. 2107 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA						1.065.410
	0	500	4690	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.065.410
06101 - GABINETE DO GOVERNADOR						216.390
04.122. 0005. 2294 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABI GOV						216.390
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	216.390
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ						500.000
12.364. 0083. 2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP						500.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2023.I0300 - Jesus Pontes	500.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						24.540.925
10.122. 0002. 2658 - MANUTENCAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FES/SESA						1.203.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.203.000

**Estado do Amapá**  
**Núcleo de Imprensa Oficial**

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

**Jose Lucas Ferreira Dias**  
Chefe de Unidade de Produção,  
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES**  
**ATRAVÉS DO PORTAL:**

diofe.portal.ap.gov.br

**Email:** diofe@sead.ap.gov.br

**WhatsApp Institucional:**  
(96) 98400-2542

**Horários de Atendimento**

Das 08:00 às 12:00 horas

Das 14:00 às 18 horas

**Sede:** Av. Procópio Rola, 2070

Bairro Santa Rita, Macapá-AP

CEP: 68.901-076

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:  
[https://sead.portal.ap.gov.br/diario\\_oficial](https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial)

10.302. 0021. 2109 - ATENDIMENTO NAS UNIDADES DA CAPITAL						200.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	200.000
10.302. 0021. 2109 - ATENDIMENTO NAS UNIDADES DA CAPITAL						8.004.023
	0	601	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	8.004.023
10.302. 0021. 2110 - ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO						2.876.882
	0	601	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.876.882
10.302. 0021. 2111 - ATENDIMENTO NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA						400.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2023.I0301 - Jesus Pontes	400.000
10.302. 0021. 2111 - ATENDIMENTO NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA						543.744
	0	601	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	543.744
10.302. 0021. 2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES						3.030.876
	0	601	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.428.300
	0	601	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.602.576
10.302. 0021. 2624 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						4.500.000
	0	601	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.500.000
10.302. 0021. 2626 - CONTROLE E REGULAÇÃO DOS SUS						3.154.405
	0	601	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.154.405
10.302. 0021. 2633 - ATENDIMENTO NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						627.995
	0	601	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	627.995

## ANEXO II - ANULAÇÃO

						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA						1.065.410
02.061. 0052. 2107 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA						451.300
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	451.300
02.061. 0052. 2107 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA						614.110
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	614.110
06101 - GABINETE DO GOVERNADOR						216.390
04.122. 0005. 2293 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E INSTITUCIONAL - GSI						41.680
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	41.680
04.122. 0005. 2293 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E INSTITUCIONAL - GSI						52.800
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	52.800
04.122. 0005. 2294 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABI GOV						121.910
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	121.910
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ						900.000
12.571. 0083. 2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA						900.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2023.I0246 - Jesus Pontes	900.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						24.140.925
10.302. 0020. 1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA						22.737.925
	0	601	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	22.737.925
10.302. 0021. 2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES						1.403.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.403.000

Protocolo 41248

**DECRETO Nº 9669 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2023.04.1144R1-AMPREV**, e **Considerando** a solicitação da progressão funcional, e de acordo com a publicação da Portaria nº 1001/2021-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.448 de 29/06/2021, que concede a Progressão Funcional, passando a servidora de Professor, Classe “2ª” Padrão IV, para Classe “1ª” Padrão I,

**RESOLVE:**

Retificar o **Decreto nº 2251**, de 05 de julho de 2021, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.453**, de 05 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:**

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Ana Zilka Morais da Silva**, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, no cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe “2ª” Padrão VI, Matrícula nº 0061657-5-01, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

**LEIA-SE:**

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Ana Zilka Morais da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe “1ª” Padrão I, Matrícula nº 0061657-5-01, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 41249

**DECRETO Nº 9670 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2023.04.0994R1-AMPREV**, e **Considerando** a **Portaria nº 1499/2022-SEAD**, que concede a Progressão Funcional, passando o servidor de Professor Classe “C2”, Padrão 19, para Classe “C2”, Padrão 20 e desta para Classe “C2”, Padrão 21,

**RESOLVE:**

Retificar o **Decreto nº 0687**, de 09 de fevereiro de 2022, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.603**, de 09 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:**

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **José Ribamar Pereira**, no cargo de provimento efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 19, Matrícula nº 0031823-0-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

**LEIA-SE:**

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **José Ribamar Pereira**, no cargo de provimento efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 21, Matrícula nº 0031823-0-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 41250

**DECRETO Nº 9671 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos **Processos - Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0300/2023, 0041.0101.2148.0262/2023, 0041.0101.2148.0301/2023, 0041.0101.2148.0267/2023, 0041.0101.2148.0251/2023, 0041.0101.2148.0311/2023, 0041.0101.2148.0306/2023**, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ANEXO**

01) Servidor: **Danielle Cristina Cruz da Silva**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0300/2023  
Curso: Especialização em Docência da Educação Básica

Cargo: Professor  
Cadastro: 0086437-4-01  
Progressão Horizontal - Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

02) Servidor: **Doriedson de Souza Pinheiro**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0262/2023  
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Educacional  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0096897-8-01  
Progressão Horizontal - Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

03) Servidor: **Igraci Barbosa da Rocha**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0301/2023  
Curso: Especialização em Educação Especial e Inclusiva  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0032447-7-01  
Progressão Horizontal - Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

04) Servidor: **Iracilma dos Santos Silva**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0267/2023  
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0065190-7-01  
Progressão Horizontal - Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

05) Servidor: **Israel Gonçalves dos Santos**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0251/2023  
Curso: Especialização em Gestão e Controle da Qualidade em Medicina Laboratorial  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0085279-1-01  
Progressão Horizontal - Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

06) Servidor: **Jacy dos Santos Amoras**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0311/2023  
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em História e Cultura Afro-Brasileira  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0086134-0-01  
Progressão Horizontal - Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

07) Servidor: **Simone Valente do Nascimento**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0306/2023  
Curso: Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Educacional  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0042979-1-01  
Progressão Horizontal - Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

Protocolo 41251

**DECRETO Nº 9672 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023****O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0259/2023**, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ANEXO**

01) Servidor: **Gelson Pastana Maciel**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0259/2023  
Curso: Mestrado em Letras  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0087926-6-01  
Progressão Horizontal - Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível IV (Mestrado)

Protocolo 41252

**DECRETO Nº 9673 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0160/2023**, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.



**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ANEXO**

01) Servidor: **Elenise Veloso Silva**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0160/2023  
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0061463-7-01  
Progressão Horizontal - Classe B: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

Protocolo 41253

**DECRETO Nº 9674 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0263/2023**, e **Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ANEXO**

01) Servidor: **Alarcídio Figueiredo Narciso**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0263/2023  
Curso: Mestrado em Antropologia  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0087888-0-01  
Progressão Horizontal - Classe A: do Nível III (Especialização) para o Nível IV (Mestrado)

Protocolo 41254

**DECRETO Nº 9675 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos **Processos - Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0231/2023, 0041.0101.2148.0229/2023**, e **Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ANEXO**

1) Servidor: **Jaqueline Balieiro de Paula Araújo**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0231/2023  
Curso: Licenciatura em Pedagogia  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0089348-0-1  
Progressão Horizontal Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível II (Licenciatura)

2) Servidor: **Mickaele Maleama Sfair**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0229/2023  
Curso: Licenciatura em Pedagogia  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0062136-6-01  
Progressão Horizontal Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível II (Licenciatura)

Protocolo 41255

**DECRETO Nº 9676 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0212/2023**, e **Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do

Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

Secretário de Estado da Administração

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ANEXO**

1) Servidor: **Marcus Antonio Pinheiro Gonçalves**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0212/2023  
Curso: Especialização em Ensino Híbrido  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0039526-9-01  
Progressão Horizontal Classe B: do Nível I (Licenciatura Curta) para o Nível III (Especialização)

Protocolo 41256

**DECRETO Nº 9677 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0244/2023**, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

**ANEXO**

1) Servidor: **Cione dos Santos Vieira**  
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0244/2023  
Curso: Mestrado em Ciências da Educação  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0086228-2-01  
Progressão Horizontal Classe A: do Nível III (Especialização) para o Nível IV (Mestrado)

Protocolo 41259

**DECRETO Nº 9678 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0020.0277.0021/2023**, e **Considerando** o cumprimento da determinação judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0003426-53.2023.8.03.0002, que tramita perante a 2ª Vara Cível de Santana,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar **Nazaré da Silva e Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, em sua Classe originária de concurso público, nos termos do Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ANEXO**

01) Servidor: **Nazaré da Silva e Silva**  
Nº do Processo: 0007.0020.0277.0021/2023  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0036014-7-01  
Enquadramento Funcional da Classe C, Nível - II (Especialização) Para Classe B, Nível - III (Especialização)

Protocolo 41258

**DECRETO Nº 9679 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor

do **Processo nº 0019.0463.2095.0016/2023**, e **Considerando** a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0000703-23.2021.8.03.0005, em trâmite perante a Vara Única de Tartarugalzinho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar **Maria do Carmo dos Santos Nunes Coelho**, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, em sua Classe originária de concurso público, nos termos do Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ANEXO**

1) Servidor: **Maria do Carmo dos Santos Nunes Coelho**  
Nº do Processo: 0019.0463.2095.0016/2023  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0034368-4-01  
Enquadramento Funcional da Classe C, Nível - I (Licenciatura)  
Para Classe A, Nível - II (Licenciatura)

Protocolo 41260

**DECRETO Nº 9680 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0143.0277.0430/2023**, e **Considerando** decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0006268-09.2023.8.03.0001, em trâmite perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar **Maria da Conceição Gomes Pastana**, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, em sua Classe originária de concurso público, nos termos do Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

**ANEXO**

1) Servidor: **Maria da Conceição Gomes Pastana**  
Nº do Processo: 0007.0143.0277.0430/2023  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0036009-0-01  
Enquadramento Funcional da Classe C, Nível - I (Licenciatura)  
Para Classe A, Nível - II (Licenciatura)

Protocolo 41261

**DECRETO Nº 9681 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0844.2148.0006/2023, 0041.0844.2148.0008/2023, 0041.0844.2148.0005/2023**, e **Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação de Aperfeiçoamento no percentual de 10% (dez inteiros por cento), aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar Educacional, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 40, inciso VI, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ANEXO**

1) Servidor: **Danielle Marques Gomes**  
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0006/2023  
Curso: Letras- Licenciatura  
Cargo: Auxiliar Educacional  
Matrícula: 0116293-4-01  
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

2) Servidor: **Kenny Martel Correa**  
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0008/2023  
Curso: Tecnólogo em Gestão Pública  
Cargo: Auxiliar Educacional  
Matrícula: 0116311-6-01  
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%



3) Servidor: **Mariléia Brito dos Santos**  
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0005/2023  
Curso: Bacharel em Direito  
Cargo: Auxiliar Educacional  
Matrícula: 0116926-2-01  
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

Protocolo 41262

**DECRETO Nº 9682 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0844.2148.0007/2023**, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação de Aperfeiçoamento no percentual de 10% (dez inteiros por cento), ao servidor ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Educacional, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 40, inciso VI, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ANEXO**

01) Servidor: **Maria Lucia Maia de Souza**  
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0007/2023  
Curso: Licenciatura em Letras  
Cargo: Auxiliar Educacional  
Matrícula: 0111973-7-02  
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

Protocolo 41263

**DECRETO Nº 9683 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0844.2148.0009/2023**, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do

Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação de Aperfeiçoamento no percentual de 10% (dez inteiros por cento), ao servidor ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Educacional, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 40, inciso VI, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ANEXO**

1) Servidor: **Luma Carolina Borges Pereira**  
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0009/2023  
Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas  
Cargo: Auxiliar Educacional  
Matrícula: 0116325-6-01  
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

Protocolo 41264

**DECRETO Nº 9684 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.2306/2023**, e **Considerando** o Decreto nº 4948, de 27 de dezembro de 2007, que declarou vago o cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde, Matrícula nº 0032614-3-01, Grupo Saúde, ocupado pelo servidor Reuber Cavalcante Ferreira, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de 10 de agosto de 2007, na forma estabelecida no art. 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

Exonerar, de ofício, o servidor **Reuber Cavalcante Ferreira** do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde, Matrícula nº 0032614-3-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de 10 de agosto de 2010, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 41265

**DECRETO Nº 9685 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0298.1038.0315/2023**, e **Considerando** o Decreto nº 3000, de 27 de outubro de 2006, que declarou vago o cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0039679-6-01, Grupo Magistério, ocupado pela servidora Marcia Maria de Sena Brito, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 06 de abril de 2006, na forma estabelecida no art. 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

Exonerar, de ofício, a servidora **Marcia Maria de Sena Brito** do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0039679-6-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 06 de abril de 2009, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

**CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**  
Governador

Protocolo 41266

**DECRETO Nº 9686 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.4592/ 2023**,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **Roberta Viana Freitas da Silva** do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0093227-2-02, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, a contar de 15 de agosto de 2023, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

**CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**  
Governador

Protocolo 41267

**DECRETO Nº 9687 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.0070.0624.0012/ 2023**,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor **Edilson Sousa Almeida** do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário, Matrícula nº 0972872-4-01, Grupo Penitenciário, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, a contar de 30 de outubro de 2023, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

**CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**  
Governador

Protocolo 41268

**DECRETO Nº 9688 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0070.1294.0011/ 2023**,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **Sandra Maria Sousa da Silva Galvão** do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0098244-0-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, a contar de 27 de outubro de 2021, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

**CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**  
Governador

Protocolo 41269

**DECRETO Nº 9689 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0308.1294.0004/2023**,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor **Regivaldo de Souza Silva** do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0085904-4-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 31 de julho de 2023, na forma estabelecida no artigo 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

**CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**  
Governador

Protocolo 41270

**DECRETO Nº 9690 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o

contido no **Processo nº 0021.0306.1294.0002/ 2023**,

**RESOLVE:**

**Declarar vago** o cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Matrícula nº 0113787-5-01, Grupo Magistério, ocupado pelo servidor **Raimundo Alves Medeiros Neto**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 04 de agosto de 2022, na forma estabelecida no art. 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 41271

**DECRETO Nº 9691 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0043.0306.2319.0007/ 2023**,

**RESOLVE:**

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 0967398-9-01, Grupo Polícia Civil ocupado pela servidora **Karoline TAMILIS SILVA FERREIRA**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC, a contar de 07 de novembro de 2023, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 41272

**DECRETO Nº 9692 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0435.0283.0050/2023**, e **Considerando** o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022-DGPC, que opinou pela condenação do servidor José Hilton Rodrigues de Araújo à pena de Demissão, em razão de transgressão disciplinar contida no art. 134, inciso I, c/c o art. 140, da Lei nº 883, de 23 de março de 2015;

**Considerando**, ainda, as decisões do Conselho Superior da Polícia Civil, proferidas nas 4ª e 5ª Reuniões Ordinárias, realizadas, respectivamente, nos dias 30 de maio de 2023 e 27 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Aplicar a pena de demissão ao servidor **José Hilton Rodrigues de Araújo**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº

0967425-0-01, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil -DGPC, na forma estabelecida no art. 134, inciso I, c/c o art. 140, da Lei 0883, de 23 de março de 2015.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 41273

**DECRETO Nº 9693 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4103/ 2023**,

**RESOLVE:**

Conceder licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de outubro de 2023, ao servidor **Aureliano Coelho Pires**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº 0062272-9-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, na forma estabelecida no art. 107, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 41274

**DECRETO Nº 9694 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0087.1177.0001/2023**,

**RESOLVE:**

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar 01 de agosto de 2023, à servidora **Antonina Nascimento Bandeira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0088518-5-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, na forma estabelecida no art. 107, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 41275

**DECRETO Nº 9695 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV,

da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.2515/ 2023**,

**RESOLVE:**

Conceder licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 30 de outubro de 2023, à servidora **Andreza da Silva Lobato**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 0089639-0-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no art. 107, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 41276

**DECRETO Nº 9696 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXVII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.1643/ 2023**,

**RESOLVE:**

Conceder licença sem vencimento, para acompanhar cônjuge ou companheiro, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de abril de 2023, à servidora **Monique Hellen Pereira da Silva Borges**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 0109405-0-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no artigo 97, Parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 41277

**DECRETO Nº 9697 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXVII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.1559/ 2023**,

**RESOLVE:**

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar 14 de agosto de 2023, à servidora **Deusilainy da Silva e Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0108848-3-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no art. 107, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 41278

**DECRETO Nº 9698 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXVII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0087.1177.0003/ 2023**,

**RESOLVE:**

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 30 de novembro de 2023, à servidora **Ana Claudia Oliveira Soares**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0112630-0-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, na forma estabelecida no artigo 107, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 41279

**DECRETO Nº 9699 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1045.0207/ 2023**,

**RESOLVE:**

Renovar, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de novembro de 2023, os termos do Decreto nº 4793, de 07 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.786, de 07 de novembro de 2022, que dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento em favor da servidora **Valquiria Fonseca de Souza Maldonado Costa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0967141-2-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na forma estabelecida no art. 7º, da Lei nº 2.281, de 29 de dezembro de 2017.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 41280

**DECRETO Nº 9700 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0947.1177.0020/**



**2023 - GAB/SEED,****RESOLVE:**

Homologar a licença com vencimento da servidora **Hélida Costa Coelho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Artes, sob o Cadastro nº 0085654101, Padrão Nível Superior, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado) no Programa de Pós-graduação em Artes Visuais, ofertado pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, na cidade de Florianópolis/SC. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 01 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 41281

**DECRETO Nº 9701 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.5320/ 2023**,

**RESOLVE:**

Conceder licença para o desempenho de Mandato Classista, para o interstício 2021/2024, a contar de 16 de julho de 2021, ao servidor **Fabio Pereira Pantoja**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0041234-1-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, na forma estabelecida no art. 111, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 41282

**DECRETO Nº 9702 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1022.0296.0023/ 2023**,

**RESOLVE:**

Retificar o **Decreto nº 6994**, de 26 de novembro de 2013, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5600**, de 26 de novembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:**

“Jucirene Conceição Maciel”

**LEIA-SE:**

“Jucirene da Conceição Maciel”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 41283

**DECRETO Nº 9703 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200101.0076.2022.1902/ 2023-GAB/SEINF**,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento de **John David Belique Covre**, Secretário de Estado da Infraestrutura, de suas atribuições, a fim de tratar de assuntos particulares, no período de 21/12/23 a 02/01/24, sem ônus para o Estado.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 41284

**DECRETO Nº 9704 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200101.0076.2022.1902/ 2023-GAB/SEINF**,

**RESOLVE:**

Designar **Ivy Thiago Vasconcelos Amanajas**, Secretário Adjunto de Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Infraestrutura, durante o impedimento do titular, no período de 21/12/23 a 02/01/24.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 41285

**DECRETO Nº 9705 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 141414.0076.4065.0693/ 2023 GAB-SECRICOMEX**,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento de **Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida**, Secretário de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior, de suas atribuições, a fim de tratar de assunto particular, no período de 22 a 30

de dezembro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 41286

**DECRETO Nº 9706 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 141414.0076.4065.0693/**

**2023 GAB-SECRICOMEX,****RESOLVE:**

Designar **Fabrizio Penafort Gonçalves**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior, durante o impedimento do titular, no período de 22 a 30 de dezembro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 41287

**DECRETO Nº 9707 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 83.544.609,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 2.814, de 02 de fevereiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 83.544.609,00 (oitenta e três milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e nove reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
GovernadorJUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado do Planejamento - Interina**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						72.508.974
28.843.0061.0022 - ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA INTERNA						16.149.940
	0	500	3290	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	16.149.940
28.843.0061.0022 - ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA INTERNA						8.157.540
	0	711	3290	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	8.157.540
28.843.0061.0022 - ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA INTERNA						20.029.605
	0	500	4690	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	20.029.605
28.843.0061.0022 - ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA INTERNA						10.031.101
	0	711	4690	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	10.031.101
28.846.0061.0023 - ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS						18.140.788
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	18.140.788
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						9.029.960
10.122.0002.2658 - MANUTENCAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FES/SESA						2.029.960
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.029.960

10.302. 0021. 2711 - CONTRATUALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE						7.000.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	7.000.000
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC						2.005.675
15.451. 0035. 2598 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA O SANEAMENTO BÁSICO						2.005.675
	0	500	3340	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.005.675

Protocolo 41291

### DECRETO Nº 9708 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no Título IV, Capítulo I, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, e o art. 12, do Decreto nº 7929, de 30 de dezembro de 2014, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.1277.1177.0001/2023-GAB/SEED**,

#### RESOLVE:

Nomear **Jailson Corrêa de Freitas** para compor o Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, como Representante da Secretaria de Estado da Administração, na qualidade de Membro Titular, em substituição a **Luan Fonseca Oliskovicz**.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 41293

### DECRETO Nº 9709 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto na Lei nº 0165, de 18 de agosto de 1994, alterada pela Lei nº 0387, de 09 de dezembro de 1997; Resolução nº 032/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 260101.0076.1975.1973/2023-GABINETE-SEMA**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA**:

#### FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO AMAPÁ - FIEAP

Izaias Mathias Antunes - Titular  
José Góes de Almeida - Suplente

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 41294

### DECRETO Nº 9710 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera os membros da Comissão do Concurso representantes da Polícia Militar do Estado do Amapá, de que trata o Decreto nº 2409, de 16 de maio de 2022, alterado pelo Decreto nº 1363, de 23 de fevereiro de 2023 e suas alterações, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Ofício nº 340101.0076.0195.0695/2023 CMDO-PMAP**, e

**Considerando** a necessidade de alterar os membros da Comissão do Concurso Público para o Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes QOPMC, do Estado do Amapá, representantes da mencionada Instituição;

**Considerando**, ainda, que os membros substituídos atuaram na Comissão de forma regular, devidamente nomeados pelo Decreto nº 2409, de 16 de maio de 2022, restando juridicamente válidos os atos praticados pelos mesmos,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 2º, do Decreto nº 2409, de 16 de maio de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A comissão será composta pelos Órgãos abaixo relacionados, na pessoa de seus representantes, sob a presidência do primeiro:

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Paulo César Lemos de Oliveira  
Carlos Michel Miranda da Fonseca  
Ilana Cristina Vilhena Silva  
Ronny Anderson Barbosa Carneiro

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAP

CAP QOPMC George Assunção de Abreu  
CAP QOPMC Kledson Barbosa do Rosário

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Philippe de Castro Firmino”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 41296

**DECRETO Nº 9711 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto na Lei nº 0165, de 18 de agosto de 1994, alterada pela Lei nº 0387, de 09 de dezembro de 1997; Resolução nº 032/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 260101.0076.1975.2659/2023/2023-GABINETE-SEMA**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA**:

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - SEÇÃO AMAPÁ**

Renatta Santos Serafim - Titular

Rômulo Alves de Vasconcelos - Suplente

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 41304

PUBLICIDADE

# DOE SANGUE. DOE VIDA.





**Procuradoria Geral****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023-PGE****PROCESSO Nº** 00103/PGE/2023**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.**CONTRATADA:** ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A. (MATRIZ E FILIAIS);**CNPJ:** 01.378.407/0001-10

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para cobertura de bens patrimoniais da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, contra incêndio, danos elétricos, equipamentos eletrônicos (com roubo/furto qualificado), quebra de vidros, queda de aeronaves, recomposição de documentos, responsabilidade civil - operações, roubo ou furto qualificado de bens e mercadorias, entre outros.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.365,00 (cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fundo de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá - Fundo PGE.Ratificação: 27/12/2023 - **Thiago Lima Albuquerque -Procurador-Geral do Estado do Amapá.**

Protocolo 41184

**Corpo de Bombeiros****CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCONV/CBMAP  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023-CCONV/CBMAP****Processo PRODOC n.º** 0015.0410.3112.0001/2023. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ.**Contratado:** LÍDER TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.837.108/0001-50.

**Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de Serviços de Transporte Fluvial, por meio de embarcações tipo barco passageiro/carga geral, a fim de realizar a distribuição de água potável, para atender às necessidades da população afetada pela estiagem no Arquipélago do Bailique, em conformidade com o Decreto nº 9058 de 22 de novembro de 2023.

**Fundamentação Legal:** Inciso VIII, § 6º do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

**Custo Total dos Serviços:** R\$ 159.000,00. **Vigência:** 03 (três) meses, com início na data de 27/12/2023 e encerramento em 27/03/2024 ou com sua pronta extinção, mesmo antes de findado o prazo estipulado no item anterior, a partir da conclusão da ajuda humanitária as populações afetadas

**Data de Assinatura:** 27 de dezembro de 2023.Alexandre Veríssimo de Freitas - **CEL BM**  
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 41247

**Representação do Amapá em Brasília****PORTARIA N. 081/2023-SEAB**

**O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n. 012/2023-SEAB, que delega competência para a prática dos atos administrativos no âmbito da Secretaria, e pelo artigo 14º do Regulamento da Secretraria Extraordinaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto 2822, de 06 de agosto de 2009.

**Considerando** o Decreto n. 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores público civis da Administração Pública Direita, Autárquia e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, previsto no art.90 e da Lei n. 066, de 03 de maio de 1993:

**RESOLVE:**

MAPA DE FÉRIAS - JANEIRO/2024					
N.	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO	USUFRUTO	EXERCÍCIO
1	BERNARDO LIMA GOUVEA JUNIOR	0036950-0-01	02 A 31/01/2024	30 DIAS	2022
2	COSMO DE OLIVEIRA AURELIANO	1013711-SIAPE	02 A 16/01/2024	15 DIAS	2024
3	EURIDECE PACHECO RUELLA	0112408-0-01	08 A 22/01/2024	15 DIAS	2023
4	LENIRA BARROSO DOS REIS	0062657-0-01	02 A 31/01/2024	30 DIAS	2024
5	LUIS CLEVERTON DE OLIVEIRA	0061832-2-01	02 A 16/01/2024 17 A 31/01/2024	15 DIAS 15 DIAS	2023 2024
6	MARIA DALVA FIGUEIREDO DE SOUZA FIGUEIREDO	1011528-SIAPE	02 A 31/01/2024	15 DIAS	2024
7	MELISSA NUNES DE ALMEIDA	0061585-4-01	01 A 30/01/2024	30 DIAS	2024
8	MIGUEL ARCANJO DANTASBOMFIM	0062573-6-01	02 A 31/01/2024	30 DIAS	2021
9	PAULO SÉRGIO DE HOLANDA MOURA	1018194-SIAPE	02 A 16/01/2024	15 DIAS	2024
10	NATHÁLIA DOS SANTOS TRAVERSIN	0973169-5-01	15 A 29/01/2024	15 DIAS	2023
11	RICARDO CARVALHO BARBOSA	0122904-4-02	02 A 31/01/2024	30 DIAS	2024
12	RITA DE CACIA LIMA	0040685-6-01	02 A 31/01/2024	30 DIAS	2024
13	WERNER CONDE DA SILVA	0978456-0-01	02 A 31/01/2024	30 DIAS	2024

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 27 de Dezembro de 2023.  
DENILSON FERREIRA DE MAGALHAES  
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEAB  
DECRETO N. 0397/2023-GEA

Protocolo 41312

PUBLICIDADE



**Secretaria de Administração****GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 096/2023 – CONVOCAÇÃO PARA A  
6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando a decisão proferida por meio do Mandado de Segurança nº 0040760- 27.2023.8.03.0001, bem como Ofício nº 360101.0076.4141.0116/2023 - DRH - CBMAP;

**RESOLVE:**

I - Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital para a 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 14 do Edital nº 001/2022 - ABERTURA – CFSD/BM/CBMAP.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato do Concurso Público CFSD/BM/CBMAP/2023, possui conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável para o exercício da atividade Bombeiro Militar, e será procedida por meio de investigação nos âmbitos social, criminal, cível, escolar, residencial e funcional/trabalhista.
- 1.2 A Investigação Social seguirá as prescrições contidas no Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.
- 1.3 A Investigação Social, de caráter eliminatório, será realizada pela Diretoria de Inteligência e Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – DIOP/CBMAP, por meio de Comissão designada para este fim.
- 1.3.1 A Investigação social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CFSD/CBMAP.
- 1.4 A Investigação Social do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:  
I – RECOMENDADO: Significando que o candidato apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Bombeiro Militar.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

II – NÃO RECOMENDADO: Significando que o candidato não apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Bombeiro Militar, sendo, portanto automaticamente eliminado do Concurso.

III – AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Investigação social, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

2. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 A Investigação Social tem caráter eliminatório e será procedida em duas etapas sendo:

2.1.1 Primeira Etapa: entrega do Formulário de Investigação Social – FIS que será publicado no site da Secretaria de Estado da Administração - SEAD <<https://sead.portal.ap.gov.br/>> e através do link: <<https://bombeiros.portal.ap.gov.br/docs/formulario.pdf>>.

2.1.1.2 O Formulário de Investigação Social – FIS deverá ser preenchido, obrigatoriamente, de forma digital, devendo o candidato baixar o arquivo PDF e utilizar alguma ferramenta de conversão do arquivo para WORD ou equivalente. Site sugerido: <<https://www.ilovepdf.com/pt>>.

2.1.1.3 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas no Formulário de Investigação Social – FIS, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.

2.1.1.4 É recomendado a assinatura do Formulário de Investigação Social – FIS através do portal GOV.BR <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>>, sendo facultado ao candidato a assinatura manual do FIS.

2.1.1.5 A entrega do Formulário de Investigação Social – FIS se dará de forma eletrônica, através do envio do email pessoal do candidato ao endereço de e-mail institucional: <[cfsd2023@cbm.ap.gov.br](mailto:cfsd2023@cbm.ap.gov.br)>, em arquivo PDF, informando no campo “ASSUNTO” o “NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO” seguido do “NOME COMPLETO”, exemplo: 001 - FULANO DE TAL.

2.1.1.6 O envio do FIS é obrigatório e deverá ser entregue, impreterivelmente, no período e horário estabelecido no item 4 deste Edital, a não entrega do formulário ocasionará a eliminação do candidato.

2.1.1.7 A Diretoria de Inteligência e Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – DIOP/CBMAP não se responsabilizará pelo não recebimento do FIS por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.1.8 É facultado ao candidato apresentar, juntamente com o FIS, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações que julgar necessárias, e desde logo, esclarecer, ou fazê-lo por ocasião de sua contraindicação.

2.1.2 Segunda Etapa: Entrevista Individual do candidato que será procedida conforme local, data e horário constantes no Item 4 deste Edital.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.1.2.1 A Entrevista Individual será procedida com base nas informações constantes no Formulário de Investigação Social – FIS, podendo a Comissão vir a solicitar, se necessário, informações ou documentação complementar.
- 2.2 A Comissão reservar-se-á o direito de solicitar ao candidato, a qualquer tempo e hora, durante a Investigação Social, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para esclarecimentos de fatos e situações a ele referentes.
- 2.3 A qualquer tempo a Comissão poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.
- 2.4 A investigação terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público e terminará com o ato de nomeação, consoante ao Art. 46, § 1º, do Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.
- 2.5 O candidato que deliberadamente apresentar declarações falsas, omissas ou ainda, obstruir ou fraudar durante a fase da Investigação Social, será considerado NÃO RECOMENDADO sem prejuízos de outras sanções cíveis e/ou penais.
- 2.6 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação Social independente do motivo, causa ou circunstância.
- 2.7 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, o candidato considerado NÃO RECOMENDADO.
3. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 3.1 Será excluído da INVESTIGAÇÃO SOCIAL o candidato que:
- Apresentar-se após a data, hora e local diferente aos estabelecidos neste Edital;
  - Não apresentar documento oficial que bem o identifique;
  - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
  - Motivará ainda a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao candidato, ou às instruções durante a Investigação Social, bem como o tratamento indevido ou descortês a qualquer pessoa envolvida na realização da fase.
- 3.2 No local e nas datas da aplicação da Investigação Social não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes”, assim, o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das entrevistas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 3.3 Durante a realização da entrevista não será permitido o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos, tais como celulares, relógios digitais e demais aparelhos eletrônicos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 3.4 As Etapas previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão pessoais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 3.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, quanto à Etapa de Investigação Social, após a publicação do Resultado Preliminar.

4. DO LOCAL E DATA

4.1 Entrega do Formulário de Investigação Social - FIS

ENDEREÇO DO EMAIL INSTITUCIONAL: <a href="mailto:cfsd2023@cbm.ap.gov.br">cfsd2023@cbm.ap.gov.br</a>
PERÍODO DE ENTREGA: 28/12/2023 e 29/12/2023

4.2 Entrevista Individual

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133.			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 27 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração.  
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 096/2023 – CONVOCAÇÃO PARA A  
6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO

DATA: 02/01/2024	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min
CLAS.	NOME
146	FABRICIO PEDRADA COSTA (M.S nº 0040760- 27.2023.8.03.0001)



Cód. verificador: 206426818. Cód. CRC: 40AFA3C  
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO, em 27/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser  
conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 097/2023 – CONVOCAÇÃO PARA A  
5ª FASE - EXAME DE SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando a decisão proferida por meio do Mandado de Segurança nº 6022900- 08.2023.8.03.0001, bem como, o Ofício 360101.0076.4141.0118/2023 DRH – CBMAP;

RESOLVE:

I - Convocar a candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para a 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 13 do Edital de Abertura do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM).

1. DO EXAME DE SAÚDE

- 1.1 Serão convocados para a 5ª Fase - Exame de Saúde, de caráter eliminatório, os candidatos aptos na 4ª Fase - Avaliação Psicológica.
- 1.2 Os candidatos serão submetidos à Junta Médica do Centro de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, onde será avaliada a sua condição física com o objetivo de verificar as condições de saúde e constituição física do candidato para desempenho das tarefas inerentes ao cargo de Soldado-QPCBM, conforme Decreto Estadual nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações e Edital nº 001/2023 de Abertura.
- 1.3 O Exame de Saúde será constituído por avaliação médica e avaliação odontológica, onde os candidatos serão considerados APTO ou INAPTO. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 1.4 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, trajando como roupas íntimas, sunga para os candidatos do sexo masculino, e duas peças para as candidatas do sexo feminino, munidos ainda de documento de identificação oficial com foto.
- 1.5 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do exame, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

relacionado nos termos do Anexo Único deste Edital, nos dias e horários estipulados.

- 1.6 A avaliação médica levará em consideração os seguintes itens para definir a aptidão para o cargo pleiteado:
- a) Cabeça e Pescoço: deformações, perdas externas de substâncias; cicatrizes extensas aderentes ou antiestéticas, contrações musculares anormais, cisto braquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;
  - b) Ouvido, audição, nariz, laringe e faringe: Deformidades ou agenesia do pavilhão auricular, anormalidade do conduto auditivo e tímpano bilateralmente. Infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. Anormalidades estruturais congênitas ou não; sinusites, desvio acentuado do septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações, sequelas de agentes nocivos; fístulas congênitas e adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes, deficiência da respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva com média aritmética de até trinta decibéis na frequência de voz falada, ou seja, de 500 a 2000 hertz, com ou sem uso de prótese otofônica.
  - c) Olho e Visão: Infecções e processos inflamatórios, (excetuadas conjuntivites agudas e hordéolos); ulcerações e tumores de pálpebras; opacificações; sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas descompensados, doenças congênitas ou adquiridas, (incluindo desvio dos eixos oculares – estrabismo – superior a 10 dioptrias prismáticas); doenças e lesões retinianas; doenças neurológicas que afetem os olhos; discromatopsia de grau acentuado; pacientes portadores de catarata e ceratocone. Acuidade visual, com correção abaixo de 20/40 em ambos os olhos. Diminuição da acuidade visual, sem correção, superior a 20/50 em ambos os olhos. Aceitável acuidade visual sem correção de 20/40, ou melhor, em cada olho. Aceitável acuidade visual sem correção 20/50 em um dos olhos, contanto que o outro tenha acuidade 20/25 ou melhor.
  - d) Pele e Tecido Celular Subcutâneo: Infecções bacterianas e micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; eczemas alérgicos cronicados ou infectados; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes comprometendo a função; tatuagem: se obscenas ou ofensivas.
  - e) Pulmões e Paredes Torácicas: Deformidade relevante congênita ou adquirida da caixa torácica, com função respiratória prejudicada; doenças imunoalérgicas incapacitantes do trato respiratório inferior, fístulas e fibroses pulmonares difusas; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.
  - f) Sistema Cardiovascular: Anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração. Anormalidade de condução e outras



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças orovalvares; hipertensão arterial com sintomas; hipertensão arterial com taquiesfigmia; doenças venosas arteriais e linfáticas.

- g) Abdome e Trato Intestinal: Anormalidade da parede (ex.: hérnia volumosa, fístulas) à inspeção e/ou palpação; visceromegalias; micose profunda, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e doenças pancreáticas com repercussão clínica; distúrbios funcionais desde que significativos e tumores malignos;
- h) Aparelho Gênito-Urinário: Anormalidade congênita ou adquirida da genitália, rins e vias urinárias; tumores, infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina; criptorquidia; testículo único não é condição de inabilitação desde que não resulte de criptorquidia de outro testículo; varicocele volumosa e/ou dolorosa. A hipospadia balânica não é condição de inabilitação. Doença sexualmente transmissível em atividade.
- i) Aparelho Ósteo-Mio-Articular: Doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas com déficit funcional; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; ausência, deformidade ou qualquer alteração na estrutura normal dos braços, das mãos, das pernas e pés; prótese cirúrgica e sequelas de cirurgia; Cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.
- i.1) Limites Mínimos de Motilidade:
- i.1.1) Ombros: elevação para diante a 90º e Abdução a 90º;
- i.1.2) Cotovelos: Flexão a 100º e Extensão a 15º;
- i.1.3) Punho: Alcance total a 15º;
- i.1.4) Mãos: Supinação/pronação a 90º
- i.1.5) Dedos: Formação de pinça digital;
- i.1.6) Coxofemural: Flexão a 90º. Extensão a 10º;
- i.1.7) Joelhos: Extensão total. Flexão a 90º;
- i.1.8) Tornozelos: Dorsiflexão a 10º e Flexão Plantar a 10º.
- j) Doenças Metabólicas e Endócrinas: Diabetes Mellitus descompensada, tumores hipotalâmicos e hipofisários, disfunção hipofisária, disfunção tiroideana sintomática; tumores da tireoide (exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida); tumores da suprarrenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- k) Sangue e Órgãos Hematopoiéticos: Alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos; doenças hemorrágicas.
  - l) Doenças Neuropsiquiátricas: Distúrbios neuromusculares; infecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações, tremores; paresias e paralisias; atrofia e fraquezas musculares. História de síndrome convulsiva, distúrbios da consciência; distúrbios comportamentais e da personalidade; positividade de exame toxicológico.
  - m) Tumores e Neoplasias: Qualquer tumor maligno, tumores benignos dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (ex.: cistos sebáceos, lipoma), deverá justificar a sua conclusão.
  - n) Condições Ginecológicas: Neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas; mastites específicas, tumor maligno da mama; endometriomas comprovados.
  - o) Outras restrições: Acromegalia; varizes de membros inferiores de grau moderado e acentuado; lesões vasculares a significativas; sequelas neurológicas; amputações nos membros superiores; amputações nos membros inferiores; deformidade e rigidez articular; calosidades importantes em pés.
- 1.7 Serão avaliados também pela Junta Médica os seguintes exames complementares:
- I - Hemograma completo;
  - II - Glicemia de jejum;
  - III - Uréia;
  - IV - Creatinina;
  - V - Colesterol total e frações (HDL, LDL, VLDL);
  - VI - Triglicerídeos;
  - VII - Ácido úrico;
  - VIII - Coagulograma I;
  - IX - TGO;
  - X - TGP;
  - XI - Tipagem sanguínea ABO e Rh;
  - XII - Sorologia para HIV I e II;
  - XIII - Sorologia para Chagas (IgM e IgG);
  - XIV - Anti HCV;
  - XV - Anti HBc total;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

XVI - HBsAg;  
XVII - VDRL;  
XVIII - PSA (gênero masculino a partir de 40 anos de idade);  
XIX - TSH;  
XX - T4 livre;  
XXI - Enzima eritrocitária (glicose 6 – fosfato desidrogenase);  
XXII - Eletroforese de hemoglobina;  
XXIII - Exame toxicológico (cannabis sativa - maconha e metabólitos do delta-9-THC, cocaína, anfetamínicos e metabólitos);  
XXIV - Urina I;  
XXV - Parasitológico das fezes;  
XXVI - RX de tórax AP e Perfil;  
XXVII - ECG com laudo (até 29 anos, ambos os gêneros) ou Teste Ergométrico (ambos os gêneros, a partir de 30 anos de idade);  
XXVIII - Eletroencefalograma (EEG) com laudo;  
XXIX - Preventivo do Câncer do Colo Uterino - PCCU (gênero feminino);  
XXX – Audiometria;  
XXXI - Imitanciometria/impedanciometria;  
XXXII - Espirometria;  
XXXIII - Ecocardiograma;  
XXXIV - Avaliação oftalmológica;  
XXXV - Rx bilateral em AP das articulações escapuloumerais, coxofemorais e joelhos (com laudo);

1.8 A avaliação odontológica será realizada por uma Junta Pericial designada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amapá que realizará avaliação clínica e de Radiografia panorâmica odontológica a ser apresentada no momento da avaliação, com finalidade de avaliar as condições de saúde dos candidatos. Será considerado “inapto” no exame odontológico o candidato que apresentar:

- I - Quantidade inferior a 20 (vinte) dentes hígidos e/ou restaurados.
- II - Bateria labial (canino a canino) incompleta e sem reabilitação;
- III - Presença de raízes residuais;
- IV - Doenças periodontais que comprometam as estruturas dentárias e de suporte tais como gengivite e periodontite.
- V - Aglossia;
- VI - Má-formação da face, tais como, fissuras palatinas, fissuras labiais;
- VII - Posicionamento dos ossos da face fora do padrão de normalidade, como prognatismo e retrognatismo mandibular; (grau acentuado)
- VIII - Processos tumorais e císticos nos ossos da face e/ou nos tecidos moles da cavidade oral, de natureza benigna ou maligna (com prognóstico desfavorável);
- IX - Assimetria facial, que comprometa a estética e/ou a funcionalidade;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- X - Processos infecciosos na cavidade oral, como abscessos e granulomas;
- XI - Manifestações orais de doenças sistêmicas;
- XII - Elementos dentários com caries detectáveis clinicamente, com cavitações que envolvam a parte dentinária;
- XIII - Os candidatos que apresentarem, à época do exame odontológico, elementos dentários com restaurações provisórias, tratamentos endodônticos (canal) incompletos ou em processo de tratamento, estes elementos serão considerados cariados.
- XIV - Os candidatos que à época do exame odontológico apresentarem condições clínicas consideradas de fácil e rápida resolução, deverão tratá-las (por conta própria) em tempo a ser estipulado pela Junta Pericial, de forma a não prejudicar o cronograma do certame. Ao término do prazo extra, os candidatos que mantiverem as condições desfavoráveis, serão considerados “inaptos” e, portanto, eliminados do concurso.
- 1.9 Será considerado “inapto” o candidato que não apresentar Radiografia Panorâmica com laudo por ocasião de sua avaliação.
- 1.10 A realização dos exames ocorrerá tão somente às custas do candidato e por sua responsabilidade.
- 1.11 Se necessário, as Juntas poderão solicitar exames complementares ou avaliação especializada com laudo, para dirimir eventuais dúvidas e a não apresentação, em prazo estipulado pela Junta, resultará na inaptidão do candidato.
- 1.12 Em todos os laudos e exames incluindo os complementares (quando solicitado), além do nome do candidato, deverá constar obrigatoriamente o número do seu documento de identidade, identificação e assinatura do profissional responsável pelo laudo ou exame sem o qual não será aceito pela Junta Médica.
- 1.13 A validade dos exames é de 90 (noventa) dias, exceto beta HCG e exame toxicológico que possuem validade de 30 (trinta) dias.
- 1.14 A não apresentação de quaisquer dos exames, bem como de eventuais avaliações especializadas com laudo, resultarão na eliminação do candidato.
- 1.15 Após as avaliações pelas Juntas o candidato será considerado apto (quando aprovado em ambas as avaliações) ou inapto (quando reprovado em uma ou ambas as avaliações).
- 1.16 Será eliminado da 5ª Fase - Exame de Saúde o candidato que:
- Apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
  - Apresentar-se em data e data diferentes daqueles constantes na convocação oficial;
  - Não apresentar documento oficial que bem o identifique, ou qualquer dos exames solicitados;





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- e) Motivará ainda a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao candidato, ou à instruções durante o exame, bem como o tratamento indevido ou descortês a qualquer pessoa envolvida na realização da fase.
- f) No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrida no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 1.17 Será oportunizado a interposição de recurso ao candidato Inapto no Exame de Saúde no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

2. DO LOCAL E DATA

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133 B.			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 27 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração.  
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 097/2023 – CONVOCAÇÃO PARA A  
5ª FASE - EXAME DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

<b>DATA: 02/01/2024</b>		<b>HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min</b>	
		<b>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>		
75	MIRELY GABRIELY DA SILVA MEDEIROS (Processo nº 6022900-08.2023.8.03.0001)		



Cód. verificador: 206517303. Cód. CRC: 5DC968A  
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO, em 27/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser  
conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 098/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 6ª  
FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022

Considerando os Editais nº 094/2023 e 095/2023 — CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da 6ª Fase – Investigação Social, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), convocados por meio dos Editais nº 094/2023 e nº 095/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com o Capítulo 14 do Edital nº 001/2022 - ABERTURA – CFSD/BM/CBMAP e Ata da Comissão designada para proceder a Fase, encaminhada por meio do Ofício 360101.0076.4141.0119/2023 - DRH - CBMAP.

II – Informar que a Investigação Social finalizará com o ato de nomeação, consoante ao Art. 46, § 1º, do Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.

III – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 6ª Fase – Investigação Social, nos termos do item 14.4 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, conforme endereço e horário estipulados abaixo:

Local: Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá			
Endereço: Rua Nove, nº 276.			
Bairro: Marabaixo	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68906-519
Horário: 8 as 12h.			

Macapá/AP, 27 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração.  
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 098/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 6ª  
FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	RESULTADO
06	MATHEUS GOES OEIRAS (M.S nº 0040197-33.2023.8.03.0001)	AUSENTE
54	PABLO HIAGO ALCANTARA DE VEIGA CABRAL LOPES (M.S nº 0009320-16.2023.8.03.0000)	RECOMENDADO



Cód. verificador: 206540966. Cód. CRC: 9574A2C  
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO, em 27/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser  
conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>







GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 275/2023 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AS  
ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, EXAME PSICOLÓGICO  
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018,

Considerando o Edital nº 271/2023 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, EXAME PSICOLÓGICO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da Etapa de Exame Documental e Médico, Etapa de Exame Psicológico e Investigação Social, todas de caráter eliminatório, do candidato à carreira Agente de Polícia, convocado por meio do Edital nº 271/2023 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, EXAME PSICOLÓGICO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os itens 15.2, 15.2.2, 15.3 e 15.4 do Edital de Abertura, bem como Atas das comissões responsáveis pela realização das etapas, encaminhadas por meio dos Ofícios nº 340101.0076.0195.0960/2023 - CMDO - PMAP, 350101.0076.2327.0122/2023 - NOI – DGPC e 360101.0076.0741.0025/2023 - SCMDO - CBMAP.

II - Informar que a Etapa de Investigação Social estender-se-á até a posse dos candidatos, conforme subitem 15.4.6 do Edital nº 001/2017 de Abertura do Concurso.

Macapá/AP, 27 de dezembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração.  
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 275/2023 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AS  
ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO, EXAME PSICOLÓGICO  
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA									
ÁREA DE LOTAÇÃO II – (AL-II)									
CLAS.	NOME	EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO			EXAME PSICOLÓGICO			INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO
		Docum.	Médico	SITUAÇÃO	Testes	Entrevista	SITUAÇÃO		
127	ROMULO CEZAR DE ALMEIDA SARAIVA (M.S nº 0008995-41.2023.8.03.0000)	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO CONDICIONAL	COMPARECEU	COMPARECEU	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL



Cód. verificador: 206482236. Cód. CRC: FB79650  
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO, em 27/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser  
conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



## PORTARIA Nº 1614/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 0007490-12.2023.8.03.0001**, e contido no documento Nº **5010596/2023 - TUCUJURISDOC**.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FONOAUDIOLOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113575-9	SORAIA DIAS TEIXEIRA VALENTIN	3ª/VI	2ª/II	11/12/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41290

## PORTARIA Nº 1615/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 0002426-21.2023.8.03.0001**, e contido no documento Nº **5017228/2023 - TUCUJURISDOC**.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112553-2	LEONARDO BILL MARCELLO TAVARES MELO	C/06	C/07	16/08/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41292

## PORTARIA Nº 1616/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 0025205-67.2023.8.03.0001**, e contido no documento Nº **5148101/2023 - TUCUJURISDOC**.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086784-5	REGIANE SILVA DE JESUS	2ª/IV	2ª/VI	12/10/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41295

## PORTARIA Nº 1617/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 0028078-40.2023.8.03.0001**, e contido no documento Nº **5367515/2023 - TUCUJURISDOC**.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FONOAUDIOLOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

1	0109098-4	LAURA CAROLINA DE CARVALHO CONCEICAO	3ª/VI	2ª/II	04/01/2022
			2ª/II	2ª/II	04/07/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41297

### PORTARIA Nº 1618/2023 - SEAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 0023774-95.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 5136188/2023 - TUCUJURISDOC**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0095042-4	VALERIA DO SOCORRO CALDAS PASSOS	C/09	C/10	12/05/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41298

### PORTARIA Nº 1619/2023 - SEAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 0028715-88.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 5148140/2023 - TUCUJURISDOC**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s)

servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0091001-5	EDMUNDO LEAO DE BARROS NETO	C/10	C/11	20/08/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41300

### PORTARIA Nº 1620/2023 - SEAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 0026455-38.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 5373767/2023 - TUCUJURISDOC**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109883-7	GILBERTO AMANAJAS ROCHA	3ª/VI	2ª/II	08/01/2022
			2ª/II	2ª/II	08/07/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41301

### PORTARIA Nº 1621/2023 - SEAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 0034057-17.2022.8.03.0001**,



e contido no documento Nº **4459391/2023** - 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2016					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0963635-8	KLINGER MAXWELL SILVA LEO	3ª/III	3ª/IV	25/02/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41302

**PORTARIA Nº 1622/2023 - SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 0028826-72.2023.8.03.0001**, e contido no documento Nº **5402079/2023** - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0094948-5	CARLA ANDREA FLORENCIO DA SILVA	C/09	C/10	06/05/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41303

**PORTARIA Nº 1623/2023 - SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 0004058-79.2023.8.03.0002**, e contido no documento Nº **500867659/2023-TUCUJURISDOC** .

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113386-1	REGIANY ROCHA DA SILVA	3ª/VI	2ª/II	17/12/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41305

**PORTARIA Nº 1624/2023 - SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 6020551-32.2023.8.03.0001**, e contido no documento Nº **5406174/2023** - TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109303-7	GABRIEL MOTA RODRIGUES	2ª/I	2ª/II	08/07/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41306

## PORTARIA Nº 1625/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 0025435-12.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 5406166**.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: BIOMEDICO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0108968-4	GELMIRE DE QUEIROZ DA SILVA	2ª/I	2ª/II	04/07/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41307

## PORTARIA Nº 1626/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 0028807-66.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 5402063/2023** - TUCUJURISDOC.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085614-2	LIDIANE LOBO LIMA CABRAL	NIVEL II/10	NIVEL II/11	01/09/2021
			NIVEL II/11	NIVEL II/12	01/09/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41308

## PORTARIA Nº 1627/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 0024888-69.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 5406155/2023** - TUCUJURISDOC.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112082-4	ALINNE MACIEL DA CRUZ	3ª/VI	2ª/II	24/07/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41309

## PORTARIA Nº 1628/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 6020636-18.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 5406145/2023** - TUCUJURISDOC.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

1	0090110-5	CRISTILENE PENA VILHENA	2ª/IV	2ª/V	01/03/2023
			2ª/V	2ª/VI	27/09/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41310

### PORTARIA Nº 1629/2023 - SEAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 0021877-32.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 5403042/2023 - TUCUJURISDOC**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085804-8	LIANETTE ALENCAR RODRIGUES DE MOURA	C/11	C/12	23/08/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41311

### PORTARIA Nº 1630/2023 - SEAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 6019626-36.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 5405881/2023 - TUCUJURISDOC**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos

termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114347-6	LILIA RUFINO GOMES	3ª/VI	2ª/II	16/12/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41313

### PORTARIA Nº 1631/2023 - SEAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 0021835-80.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 5416599/2023 - TUCUJURISDOC**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109389-4	MARLI SOARES PASSOS	3ª/VI	2ª/II	09/01/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41314

### PORTARIA Nº 1632/2023 - SEAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 0015120-22.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4891658/2023 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062740-2	IZABEL DA SILVA ALMEIDA ARAUJO	1ª/I	1ª/II	08/10/2021
			1ª/II	1ª/III	08/04/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
 PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41315

**PORTARIA Nº 1633/2023 - SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 0021572-48.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4899862/2023 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2016					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086751-9	EDINALDO CORREA DE LIMA	3ª/III	3ª/IV	12/02/2021
			3ª/IV	3ª/V	12/08/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
 PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41316

**PORTARIA Nº 1634/2023 - SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N 0028612-81.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 5286570/2023 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112424-2	FERNANDA BEZERRA BRAGA	C/05	C/06	15/02/2021
			C/06	C/07	15/08/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
 PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41317

**PORTARIA Nº 1635/2023 - SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0011672-41.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 5335243/2023 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0070467-9	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DE ANDRADE	2ª/I	2ª/II	Sem Efeito Financeiro
			2ª/II	2ª/III	Sem Efeito Financeiro
			2ª/III	2ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			2ª/IV	2ª/V	Sem Efeito Financeiro
			2ª/V	2ª/VI	29/03/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
 PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41318

**PORTARIA Nº 1636/2023 - SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 0/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

**Considerando** o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0025147-98.2022.8.03.0001**, e contido no documento Nº **0007.0671.1045.0024/2023 - ASTEJUR-SEAD**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar** a Portaria nº 1607/2021 - SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7508 de 21/09/2021, retificar a Portaria nº 1863/2021 - SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7529 de 22/10/2021 e a Portaria nº 290/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7879 de 16/03/2023, referentes às Progressões Funcionais concedidas ao servidor **Florinaldo Carreteiro Pantoja, matrícula nº 0040109-9-01**, ocupante do cargo Efetivo de Enfermeiro do **Grupo Saúde**.

**Na Portaria nº 1607/2021-SEAD:**

**I - Onde se lê:** 1ª/IV para 1ª/V - 01/12/2017  
 1ª/V para 1ª/VI - 01/06/2019

**II - Leia-se:** 1ª/IV para 1ª/V - 06/06/2017  
 1ª/V para 1ª/VI - 31/11/2017

**Na Portaria nº 1863/2021-SEAD:**

**I - Onde se lê:** 1ª/VI para Especial/I - 01/12/2020

**II - Leia-se:** 1ª/VI para Especial/I - 31/05/2019

**Na Portaria nº 290/2023-SEAD:**

**I - Onde se lê:** Especial/I para Especial/II - 01/06/2022

**II - Leia-se:** Especial/I para Especial/II - 31/11/2020

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
 PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41319

**PORTARIA Nº 1637/2023 - SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que

lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0022460-17.2023.8.03.0001**, e contido no documento Nº **4778433/2023 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085838-2	AMANDA PATRICIA OLIVEIRA CAXIAS	C/11	C/12	23/08/2022

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
 PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41320

**PORTARIA Nº 1638/2023 - SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0000706-19.2023.8.03.0001**, e contido no documento Nº **5409341/2023 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062634-1	JOSE DAVI FREITAS DA LUZ	1ª/I	1ª/II	08/10/2021
			1ª/II	1ª/III	08/04/2023

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
 PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41321

## PORTARIA Nº 1639/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0008875-92.2023.8.03.0001**, e contido no documento Nº **5203491/2023 - TUCUJURISDOC**.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0090144-0	ALEXSANDRA LOPES SILVA E SILVA	2ª/III	2ª/IV	22/09/2020
			2ª/IV	2ª/IV	22/03/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41322

## PORTARIA Nº 1640/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0017172-88.2023.8.03.0001**, e contido no documento Nº **5365541/2023 - TUCUJURISDOC**.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Excluir** o nome do servidor **Márcio Freire de Oliveira**, matrícula nº 0091614-5-01, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Polícia Civil, da Portaria de Progressão Funcional nº 1016/2023 - SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7984 de 17/08//2023, do Grupo Polícia Civil,;

**Art. 2º - Retificar a Portaria nº 1413/2022 - SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7802, de 02/12/2022, referente às Progressões Funcionais concedidas ao servidor **Márcio Freire de Oliveira**, matrícula nº 0091614-5-01, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial de Polícia Civil do Grupo Polícia Civil.

## Na Portaria nº 1413/2022-SEAD:

**I - Onde se lê:** Especial/III para Especial/IV - 31/07/2020  
Especial/IV para Especial/V - 31/01/2022

**II - Leia-se:** Especial/III para Especial/IV - 02/04/2022  
Especial/IV para Especial/V - 31/01/2023

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 41323

## PORTARIA Nº 1641/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4825/2023**,

## RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Larissa Freitas Rêgo**, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura, para responder, em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Planejamento e Projetos/ Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Projetos/ **SEINF**, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Lina Pereira Botelho**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **16/10/2023 a 30/10/2023**.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023.  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração  
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 41324

## PORTARIA Nº 1642/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0050/2023**,

## RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Artenise Barbosa dos Santos**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0114659-9-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de

03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023.  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração  
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 41325

**PORTARIA Nº 1643/2023 - SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0031.0581.2204.0005/2023**,

**RESOLVE:**

Homologar a designação da servidora **Maria do Socorro Costa de Araujo**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe de Gabinete/Corregedoria Geral/**HEMOAP**, Código FGS-2, durante o impedimento da titular **Fabricia Chrystiane Silva da Silva**, afastada para usufruto de férias regulamentares no período de **20/11/2023 a 04/12/2023**.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023.  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração  
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023

Protocolo 41327

**PORTARIA Nº 720/12-2023-CGP/SEAD**

**A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Est da Administração - SEAD**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MARCELO DE MELO BARBOSA 130101.0068.1038.8108/2023	0966929-9-01	02/05/2018 a 01/05/2023	01/01/2024 a 30/01/2024 01/01/2025 a 30/01/2025 01/01/2026 a 30/01/2026

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023  
Astrid Maria dos Santos Cavalcante  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 41154

PUBLICIDADE





**Secretaria de Cultura****PORTARIA Nº 474/2023 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.1620/2023 ACA - SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR E AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **TAIRO PIRES DA SILVA**, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Porto Grande-AP, para atuar como fiscal do evento "RÉVEILLON DE PORTO GRANDE", nos dias 31 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro de 2024, no município de Porto Grande-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de Dezembro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura  
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 41192

**PORTARIA Nº 475/2023 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.2311/2023 ACA - SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR E AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **PABLO WILLIAN FERREIRA SENA**, Chefe de Unidade/NTAC/CDC/SECULT, Código CDS-1, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Vitória do Jari-AP, para atuar como fiscal do evento "RÉVEILLON DE VITÓRIA DO JARI", nos dias 31 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro de 2024, no município de Vitória do Jari-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de Dezembro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura  
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 41194

**PORTARIA Nº 476/2023 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe

são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.2190/2023 ACA - SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR E AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **EVANDRO CARLOS MENDONÇA GOMES**, Gerente de Núcleo /NAF/SECULT, Código CDS-2, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Calçoene-AP, para atuar como fiscal do evento "RÉVEILLON DE CALÇOENE", no período de 30 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro de 2024, no município de Calçoene-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de Dezembro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura  
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 41197

**PORTARIA Nº 477/2023 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.2516/2023 ACA - SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR E AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **CLÍCIA MAIA DOS SANTOS**, Chefe de Unidade NTAC/CDC/SECULT, código CDS-01, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Tartarugalzinho-AP, para atuar como fiscal do evento "RÉVEILLON DE TARTARUGALZINHO", nos dias 31 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro de 2024, no município de Tartarugalzinho-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de Dezembro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura  
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 41199

**PORTARIA Nº 478/2023 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.2540/2023 ACA - SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **MILLER DO SOCORRO LOBATO**, Gerente do Museu da Base Aérea do Amapá/CPMMI, Código CDS-2, para atuar como fiscal do evento "RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ", nos dias 31 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro de 2024, no Município do Amapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de Dezembro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura  
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 41201

**PORTARIA Nº 479/2023 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 80101.0077.2292.0843/2023 GAB - SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** a designação da servidora **CLENIURIA NARCISO MONTEIRO**, Chefe de Unidade NTP/CDC/SECULT, Código CDS-1, que atuou como fiscal do evento "PROJETO NOITE FELIZ DOS RESIDENCIAIS", no período de 19 a 23 de dezembro de 2023, no Município do Amapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de Dezembro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura  
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 41203

**PORTARIA Nº 481/2023 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.2486/2023 ACA - SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR E AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **CARLA BEATRIZ GONÇALVES DOS SANTOS**, Responsável por Atividade Nível IIII -ASGT/UA/NAF, código CDI-3, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Cutias do Araguari-AP, para atuar como fiscal do evento "RÉVEILLON DE CUTIAS DO ARAGUARI", nos dias 31 de dezembro de 2023 e 01 de

janeiro de 2024, no município de Cutias do Araguari-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de Dezembro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura  
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 41219

**PORTARIA Nº 482/2023 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2292.0925/2023 GAB - SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **ADALBERTO DE SOUZA CASTELO**, Gerente Geral/Gerência de Articulação Institucional, Código CDS-3 e **JOSÉ EDUARDO PIMENTEL CANTO**, Coordenador/Cordenadoria de Ação e Difusão Cultural/CADC/SECULT, Código CDS-3, para atuarem como Fiscais do Termo de Fomento a ser firmado com o FEDERAÇÃO DE CULTOS DE UMBANDA E MINA NAGÔ DO ESTADO DO AMAPÁ-FECARUMINA, relativo ao Projeto "ARCANJOS -ANJOS DA UMBANDA", no período de sua execução e prestação de conta, no município de Macapá/AP

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura  
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 41220

**PORTARIA Nº 480/2023 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2292.0926/2023 GAB - SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **ADALBERTO DE SOUZA CASTELO**, Gerente Geral/Gerência de Articulação Institucional, Código CDS-3 e **MARCIA MIRANDA DA SILVA**, Coordenadora de Preservação da Memória Material e Imaterial/CPMMI/SECULT, Código CDS-3, para atuarem como Fiscais do Termo de Fomento a ser firmado com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DA CULTURA-ACAC, relativo ao Projeto "DIVERSIDADE CULTURAL IV EDIÇÃO 2023", no período



de sua execução e prestação de contas, no município de Santana/AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 41227

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO RATIFICO NA FORMA DA LEI Nº 13.019 E ALTERAÇÕES.**

EM: 27/ 12 / 2023

Clicia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº0015/2023-GEA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0054.0332.2292.0044/2023 GAB - SECULT. ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA-ACAC. OBJETO: “LUZES DA CULTURA ACAC: RECONHECENDO E VALORIZANDO NOSSOS ARTISTAS”. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Lei nº 2.137 e Decreto Estadual nº 6795/2023. UNIDADE GESTORA: 380101- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA; PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0027.2613 (APOIO A EVENTOS E INCENTIVOS AOS SEGUIMENTOS ARTISTICOS); NATUREZA DE DESPESAS: 44.50.42 - AUXÍLIOS; FONTE: 500 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO; VIGÊNCIA: A contar da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 111.122,00 (CENTO E ONZE MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS). JUSTIFICA-SE O TERMO DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para promover ações de fortalecimento cultural nos bairros de Santana. A proposta visa resolver a falta de estrutura para divulgar talentos artísticos locais, contribuindo para a qualidade artística na região. Com o valor de R\$ 111.122,00, proveniente de emenda parlamentar, a ACAC busca promover eventos culturais gratuitos e de qualidade, fortalecendo a carreira dos artistas locais. DO HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO - A ACAC, fundada em 2014, representa diversos segmentos culturais em Santana e região. Com título de utilidade pública, realizou parcerias com entidades públicas em eventos culturais, contribuindo para a diversidade cultural no Estado. PÚBLICO ALVO: Sociedade em Geral. OBJETIVOS GERAIS: Ações socioculturais como: feiras culturais, exposições de artesanato, festivais, shows musicais em logradouros públicos e outros. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Adquirir novos equipamentos de natureza permanente para a realização de ações socioculturais e utilizar os equipamentos nas atividades planejadas pelos segmentos culturais em conjunto com a ACAC. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A parceria segue o regime jurídico das parcerias voluntárias, conforme a**

**Lei Nº 13.019/2014. A celebração torna-se inexigível de chamamento público conforme o art. 29 da mesma lei. DA PERTINÊNCIA, ao enquadramento nas hipóteses de dispensas legais, arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019/14, é relevante para a aquisição de equipamentos essenciais ao objeto do Termo de Fomento. DA FINALIDADE DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO é a celebração de parceria com a ACAC para apoiar ações culturais, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014. JUSTIFICADA a realização da parceria, pois os objetivos e capacidade técnica da ACAC são compatíveis com o Decreto Estadual 6.795/2023. O Plano de Trabalho atende aos requisitos legais, e a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria. Considerando a reciprocidade de interesses, destaca-se a inexigibilidade de chamamento público e a assinatura do TERMO DE FOMENTO.**

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023.

Aracelia Trindade Gomes

Presidente da CPL/SECULT

Decreto nº. 2877/2023

Protocolo 41232

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO RATIFICO NA FORMA DA LEI Nº 13.019 E ALTERAÇÕES.**

EM: 27/ 12 / 2023

Clicia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº0015/2023-GEA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0054.0332.2292.0063/2023 - GAB /SECULT ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO. INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE CULTOS AFRO DE UMBANDA E MINA NAGÔ DO ESTADO DO AMAPÁ (FECARUMINA). OBJETO: “ARCANJOS - ANJOS DA UMBANDA”. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 13.019, de 31/07/2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual nº 2.137 de 02 de março de 2017 e Decreto Estadual nº 6795 de 31 de julho de 2023. UNIDADE GESTORA: 380101- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA; PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0027.2613 (APOIO A EVENTOS E INCENTIVOS AOS SEGUIMENTOS ARTISTICOS); NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.50.41 (CONTRIBUIÇÕES); FONTE: 500 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO; VIGÊNCIA: O Termo de Fomento terá sua vigência a contar da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). JUSTIFIVA: AFECARUMINA, entidade civil, propõe pelo segundo ano a “FESTIVIDADE EM HOMENAGEM AOS ARCANJOS - ANJOS DA UMBANDA”, em dezembro, referente a uma Emenda da Deputada ALDILENE SOUZA. O evento, já ocorrendo por mais de 10 anos, inclui rituais tradicionais e faz parte do calendário da Federação. Diante da intolerância religiosa no Amapá, a iniciativa visa unir esforços para promover uma prática benéfica e responsável, destacando a Umbanda como símbolo de resistência afro-religiosa e luta contra o racismo e preconceito. HISTÓRICO INSTITUCIONAL:**

A FECARUMINA, fundada em 2007, busca garantir os direitos constitucionais das religiões de matriz africana, combatendo a intolerância e preconceito. Em parceria com o Governo do Estado do Amapá, a Fundação Marabaixo e a Secretaria de Cultura, enfrentam práticas discriminatórias. A iniciativa "A FESTIVIDADE DOS ARCANJOS: ANJOS DA UMBANDA" visa compreensão e apoio financeiro para celebrar a riqueza cultural e religiosa marginalizada, promovendo a tolerância. PÚBLICO ALVO: Comunidade tradicional de terreiros, movimentos sociais, governo, e comunidade unidos pela tradição religiosa. OBJETIVOS GERAIS: Desmitificar, reduzir intolerância e valorizar culturas africanas para desenvolvimento coletivo. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Captação financeira, apoio participativo, formação social e visibilidade para religiões afro-brasileiras no Amapá. FINALIDADE DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A dispensa de chamamento público tem como objetivo estabelecer parceria com a FECARUMINA para apoiar suas ações culturais. A SECULT/AP disponibilizou R\$150.000,00 provenientes da Emenda nº 10236 da Deputada Aldilene Souza, conforme a Lei nº 13.019/2014, em conformidade com a Lei Orçamentária de 2023. JUSTIFICADA A parceria é justificada pela plena compatibilidade dos objetivos e capacidade técnica do INTERESSADO. O Plano de Trabalho atende aos requisitos legais e a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria. Considerando a reciprocidade de interesses, destaca-se a inexigibilidade de chamamento público e a assinatura, entre a SECULT e a FECARUMINA, do TERMO DE FOMENTO.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023.

Aracelia Trindade Gomes  
Presidente da CPL/SECULT  
Decreto nº. 2877/2023

Protocolo 41236

#### EXTRATO

Espécie: Fomento nº 022/2023, Processo Administrativo nº 0054.0332.2292.0103/2023 - GAB/SECULT. Concedente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT. Proponente: Associação Cultural Amigos da Cultura/ ACAC (CNPJ nº 20.926.305/0001-36), DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada no art. 31 da Lei Federal e §3º do art. 6º do Decreto Estadual 6.795, de 31 de julho de 2023, Termo de Justificativa de Chamamento Público/CPL/SECULT e Parecer Jurídico nº 430/2023 - GAB/PGE/AP. OBJETO: Custear as despesas com a realização do Projeto denominado "Diversidade Cultural - IVª Edição 2023", que ocorrerá no período de 12,13,19 e 20 de janeiro de 2024, voltado ao público em geral, em especial aos produtores locais, artistas de todas as linguagens dos segmentos artísticos e culturais, contribuindo para o aquecimento da economia da cultura do Município de Santana, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, ANEXO I do Termo de Fomento. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 698.200,00 (Seiscentos e Noventa e Oito Mil

e Duzentos Reais), Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE00664. PTRES: 13.392.0027.2613- (Apoio a Eventos e Incentivo aos seguimentos/ Artísticos); Natureza da Despesa: 3.3.50.41- (Contribuições); Fonte: 500 - (Outros Recursos não Vinculados de Impostos). VIGÊNCIA: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 27 de dezembro de 2023 e terá duração até 20 de janeiro de 2024, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Assinaram a Secretária de Estado da Cultura a Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli e o Sr. Werleson Gonçalves Santana - Presidente - Associação Cultural Amigos da Cultura/ACAC.

Macapá/AP, 27 de dezembro de 2023.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura/SECULT  
Decreto nº 0015/2023-GEA

Protocolo 41240

### Secretaria de Educação

#### PORTARIA Nº 269/2023-SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **Odamir Campos Sussuarana Júnior**, Professor de Biologia, desta Secretaria de Estado da Educação, pela participação na **Central do ENEM - 2023**, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 40973

#### PORTARIA Nº 268/2023-SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **Ricardo Otero Amoedo Bisneto**, Professor de Biologia, desta Secretaria de Estado da Educação, pela participação na **Central do ENEM - 2023**, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 40977

**PORTARIA Nº 267/2023-SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **Sergio Orlando de Souza Batista**, Professor de Física, desta Secretaria de Estado da Educação, pela participação na **Central do ENEM - 2023**, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 40981

**PORTARIA Nº 266/2023-SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **Jorge Prazeres Cardoso**, Professor de Física, desta Secretaria de Estado da Educação, pela participação na **Central do ENEM - 2023**, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 40982

**PORTARIA Nº 265/2023-SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **Evandro Paulo Jardim Pinheiro**, Professor de Química, desta Secretaria de Estado da Educação, pela participação na **Central do ENEM - 2023**, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 40984

**PORTARIA Nº 264/2023-SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **Amauri Rodrigues de Carvalho**, Professor de Química, desta Secretaria de Estado da Educação, pela participação na **Central do ENEM - 2023**, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41031

## PORTARIA Nº 263/2023-SEED

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **Leonardo Silva Souza**, Professor de Sociologia, desta Secretaria de Estado da Educação, pela participação na **Central do ENEM - 2023**, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41032

## PORTARIA Nº 262/2023-SEED

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **Jetro Nadabe da Silva Tavares**, Professor de Geografia, desta Secretaria de Estado da Educação, pela participação na **Central do ENEM - 2023**, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41033

## PORTARIA Nº 261/2023-SEED

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **Edivander Ribeiro Marinho**, Professor de Geografia, desta Secretaria de Estado da Educação, pela participação na **Central do ENEM - 2023**, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41034

## PORTARIA Nº 260/2023-SEED

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,



## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **Marcelus Clei da Silva Buraslan**, Professor de História, desta Secretaria de Estado da Educação, pela participação na **Central do ENEM - 2023**, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41035

## PORTARIA Nº 259/2023-SEED

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **Guaraci Assis Pastana**, Professor de História, desta Secretaria de Estado da Educação, pela participação na **Central do ENEM - 2023**, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41036

## PORTARIA Nº 258/2023-SEED

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **Edivar Pontes Mota**, Professor de Língua Portuguesa e Redação, desta Secretaria de Estado da Educação, pela participação na **Central do ENEM - 2023**, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41037

## PORTARIA Nº 257/2023-SEED

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à professora **Alexnara de Souza Maciel**, Professor de Educação Física, desta Secretaria de Estado da Educação, pela participação na **Central do ENEM - 2023**, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41038

## PORTARIA Nº 256/2023-SEED

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,



**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à professora **Ilane Pereira dos Santos Leite**, Professor de Arte, desta Secretaria de Estado da Educação, pela participação na **Central do ENEM - 2023**, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41039

**PORTARIA Nº 255/2023-SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **Edson Pinto Santiago**, Professor de e Literatura Brasileira, desta Secretaria de Estado da Educação, pela participação na **Central do ENEM - 2023**, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41040

**PORTARIA Nº 254/2023-SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **Jonildo Souza Ferreira Lima**, Professor de Literatura Brasileira, desta Secretaria de Estado da Educação, pela participação na **Central do ENEM - 2023**, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41041

**PORTARIA Nº 253/2023-SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **Wirley Jatniel Pinheiro de Oliveira**, Professor de Redação e Língua Portuguesa, desta Secretaria de Estado da Educação, pela participação na **Central do ENEM - 2023**, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41042

**PORTARIA Nº 252/2023-SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a

Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à professora **Maria Cláudia Peixoto**, Professora de Língua Portuguesa, desta Secretaria de Estado da Educação, pela participação na **Central do ENEM - 2023**, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41043

**PORTARIA Nº 251/2023-SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **Márcio do Socorro Costa Ferreira**, Professor de Matemática, desta Secretaria de Estado da Educação, pela participação na **Central do ENEM - 2023**, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41044

**PORTARIA Nº 250 /2023-SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na

Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **Alexandre Freire de Oliveira**, Professor de Matemática, desta Secretaria de Estado da Educação, pela participação na **Central do ENEM - 2023**, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41045

**PORTARIA Nº 249/2023-SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **Gláucio Braz Nunes Brasil**, Professor de Matemática, desta Secretaria de Estado da Educação, pela participação na **Central do ENEM - 2023**, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41046

**PORTARIA Nº 270/2023-SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº.

0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à servidora **Arnanda de Cássia de Oliveira da Silva**, Coordenadora da Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, desta Secretaria de Estado da Educação, pela colaboração técnica-pedagógica na realização da **Central do ENEM - 2023**, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41055

**PORTARIA Nº 271/2023-SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao servidor **Jean Paulo Gomes Pinheiro**, Gerente do Núcleo de Ensino Médio, desta Secretaria de Estado da Educação, pela colaboração técnica-pedagógica na realização da **Central do ENEM - 2023**, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41056

**PORTARIA Nº 272/2023-SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao servidor **Riley Anderson Rodrigues Tenório**, Chefed a Unidade de Desenvolvimento do Ensino Médio, desta Secretaria de Estado da Educação, pela colaboração técnica-pedagógica na realização da **Central do ENEM - 2023**, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41057

**PORTARIA Nº 274/2023-SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à servidora **Ruth Souza de Oliveira**, lotada no Núcleo de Ensino Médio, desta Secretaria de Estado da Educação, pela colaboração técnica-pedagógica na realização da **Central do ENEM - 2023**, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED

Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41059

**PORTARIA Nº 273/2023-SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à servidora **Edmilsa Alves de Castro**, Coordenadora Pedagógica da Central do Enem, desta Secretaria de Estado da Educação, pela colaboração técnica-pedagógica na realização da **Central do ENEM - 2023**, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41060

**PORTARIA Nº 275/2023-SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao servidor **Diêgo Marcel Gomes de Souza**, lotado na Unidade de Ensino Médio Modular, desta Secretaria de Estado da Educação, pela colaboração técnica-pedagógica na realização da **Central do ENEM - 2023**, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41061

**PORTARIA Nº 276/2023-SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à servidora **Maria Eliene Lacerda**, lotada no Núcleo de Ensino Médio, desta Secretaria de Estado da Educação, pela colaboração técnica-pedagógica na realização da **Central do ENEM - 2023**, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41062

**PORTARIA Nº 277/2023-SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à servidora **Edinete Loureiro da Silva Scillieri**, lotada no Núcleo de Ensino Médio, desta Secretaria de Estado da Educação, pela colaboração técnica-pedagógica na realização da **Central do ENEM - 2023**, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41066

**PORTARIA Nº 278/2023-SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à servidora **Telma Santos dos Passos**, lotada no Núcleo de Ensino Médio, desta Secretaria de Estado da Educação, pela colaboração técnica-pedagógica na realização da **Central do ENEM - 2023**, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41067

**PORTARIA Nº 279/2023-SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à servidora **Dinamarta Vilhena Gonçalves**, lotada no Núcleo de Ensino Médio, desta Secretaria de Estado da Educação, pela colaboração técnica-pedagógica na realização da **Central do ENEM - 2023**, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41069

**PORTARIA Nº 280/2023-SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à **Priscyla Mayra de Sousa Malveira**, Estagiária de Nível Superior, desta Secretaria de Estado da Educação, pela colaboração técnica-pedagógica na realização da **Central do ENEM - 2023**, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso na preparação dos alunos da rede de ensino estadual para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41070

**PORTARIA Nº281/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à professora **ROSA MARIA AMORIM DA SILVA** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro à 01 de dezembro de 2023, tendo a servidora demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009/2023

Protocolo 41132

**PORTARIA Nº282/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **ORINEIO MONTEIRO NUNES** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro à 01 de dezembro de 2023, tendo a servidor demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41134

**PORTARIA Nº 283/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **GÉSSIMO PEREIRA FIGUEIREDO** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque** durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo o servidor demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41136

**PORTARIA Nº284/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **OCINILDO ARAÚJO NUNES** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo o servidor demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41139

**PORTARIA Nº 285/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **EDIELSO MANOEL MENDES DE ALMEIDA** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo o servidor demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41141

**PORTARIA Nº286/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **FABIANO MACIAL DA SILVA** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo o servidor demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41149

**PORTARIA Nº287/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **DIONES FERREIRA DA SILVA** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo o servidor demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41150

**PORTARIA Nº288/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à professora **CELEIDE VIEIRA PEREIRA KAXUIANA** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo a servidora demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41152

**PORTARIA Nº289/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à professora **ROSÂNGELA BATISTA DOS SANTOS** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo a servidora demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41153

**PORTARIA Nº290/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à professora **KATIA REGINA DA PENHA FONSECA** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 16 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo a servidora demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41155

**PORTARIA Nº291/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo o servidor demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41157

**PORTARIA Nº292/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à professora **ELZIRENE FÉLIX DA SILVA** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo a servidora demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41158

**PORTARIA Nº293/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **MAHKAI APALAI** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo o servidor demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED

Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41159

**PORTARIA Nº294/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à professora **LUCILEIDE RAMOS FIGUEIREDO DE MORAES** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo a servidora demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41161

**PORTARIA Nº295/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **BRUNO CALDAS** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo o servidor demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41162

**PORTARIA Nº296/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à professora **VERA LUCIA DENUIR LAMEIRA** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo a servidora demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41163

**PORTARIA Nº297/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à professora **JOSINETE DE OLIVEIRA BARBOSA** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo a servidora demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41164



**PORTARIA Nº298/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à professora **RAYMUNDA ONEIDE QUARESMA** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 16 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo a servidora demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41165

**PORTARIA Nº300/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à professora **JOANA PESSOA SOARES** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo a servidora demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41167

**PORTARIA Nº299/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à professora **ELIZABETE DOS SANTOS PISA WAIANA** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo a servidora demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41166

**PORTARIA Nº301/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à professora **LUZIMAR BARBOSA DE SOUZA** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo a servidora demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41168



**PORTARIA Nº302/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à professora **AMIAKARE APALAI** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo a servidora demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41169

**PORTARIA Nº303/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à professora **ARISAURU WAIANA APALAI** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo a servidora demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41170

**PORTARIA Nº304/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à professora **JOSINETE DE OLIVEIRA BARBOSA** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo a servidora demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41172

**PORTARIA Nº305/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à professora **MARIA DO SOCORRO SALLES SFAIR** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 16 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo a servidora demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41174

**PORTARIA Nº306/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **MAXWARA DOS SANTOS CARDOSO** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo o servidor demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41175

**PORTARIA Nº307/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **SANDRO VICTOR DE SOUZA** que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo o servidor demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41176

**PORTARIA Nº308/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **EMERSON RAMOS DE SOUZA**, que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo o servidor demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41179

**PORTARIA Nº309/2023- GAB/SEED**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à professora **DENISE AMARAL RODRIGUES**, que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo a servidora demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41181

## PORTARIA Nº310/2023- GAB/SEED

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **FÁBIO RICHARD PEREIRA DA SILVA**, que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo o servidor demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41182

## PORTARIA Nº311/2023- GAB/SEED

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **ÉRLIS DOS SANTOS KARIPUNAS**, que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo o servidor demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41186

## PORTARIA Nº312/2023- GAB/SEED

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** ao professor **PEDRO HENRIQUE CASTRO GABRIEL**, que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo o servidor demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41187

## PORTARIA Nº313/2023- GAB/SEED

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à professora **CECÍLIA AWAEKO APALAI**, que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo a servidora demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41188

## PORTARIA Nº314/2023- GAB/SEED

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

**Art. 1º CONCEDER ELOGIO** à professora **SILVIA VIDAL ALMEIDA**, que contribuiu para a conclusão do **Programa de Formação de Professores Indígenas Turé - Parque do Tumucumaque**, durante o período de 15 de outubro a 01 de dezembro de 2023, tendo a servidora demonstrado dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso com a qualidade do ensino aos alunos indígenas do referido curso.

**Art. 2º** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 22 de dezembro de 2023.  
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO  
Secretaria de Estado da Educação/SEED  
Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 41189

**Secretaria de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO Nº 2023.000102/SEFAZ**

Prorroga a vigência do TERMO DE ACORDO n.º 2017.000005/SEFAZ celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa ELDORADO VEICULOS E PECAS LTDA, para adoção do Regime de Substituição Tributária nos termos da Lei Estadual n.º 1.986/2016 e Decreto Estadual n.º 0432/2016 e Convênio ICMS N.º 199/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, tendo em vista as disposições conferidas por Lei e de acordo com a autorização prevista no Art. 244 da Lei n.º 400/97- CTE c/c com os artigos 415, 505 e Lei n.º 1986/2016 e decreto n.º 0432/2016.

Considerando que a prorrogação do Termo de Acordo postulado não prejudicará a segurança e a garantia do interesse da Administração podendo ser cessado ou alterado a qualquer tempo, estando resguardado o atendimento aos princípios de maior simplicidade, racionalidade e adequação em face da natureza das operações realizadas pelo contribuinte;

Considerando as disposições do Parecer Fiscal nº 2023.01.00.00214, objeto do pedido formulado no processo nº 28730.0252832023-0;

**DECLARA:**

**Cláusula primeira.** Autorizada a prorrogação das disposições do TERMO DE ACORDO n.º 2017.000005SEFAZ, até 31 de dezembro de 2024, que

entre si celebram a Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá e a Empresa **ELDORADO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, estabelecimento matriz, com sede na Rodovia BR 156, S/N KM 3, Bairro Jardim Felicidade, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68909-094, inscrita no CNPJ n.º 05.788.992/0001-87, Inscrição Estadual n.º 03.026341-7, referente à adoção do Regime de Substituição Tributária nos termos do Convênio ICMS n.º 199/2017 e Decreto Estadual n.º 0432/2016.

**Cláusula segunda.** O Termo de Acordo prorrogado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

- I - superveniência de norma legal conflitante;
- II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
- III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;
- IV - ação fiscal proveniente de:

- a) emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;
- b) calçamento de documentos fiscais;
- c) falta de recolhimento do ICMS.

**Cláusula terceira.** O presente Ato não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

**Cláusula quarta.** A nova prorrogação do TERMO DE ACORDO n.º 2017.000005/SEFAZ fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido, com entrada na repartição fiscal de sua jurisdição até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento.

**Cláusula quinta.** Este Ato Declaratório entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Macapá (AP), 12 de dezembro de 2023.  
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal  
Secretário de Estado da Fazenda.

Protocolo 41140

**Secretaria de Infraestrutura****PORTARIA ( P ) Nº 320/2023 - SEINF**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0189, de 11 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2053.0275/2023 COPLAN - SEINF, de 21 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **WLISSYS DOS SANTOS OLIVEIRA** - Analista em Infraestrutura/Arquiteto e Urbanista, lotado no NPP/COPLAN/SEINF, para substituir o servidor **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU** - Coordenador de Planejamento, Estudos e Projetos/



COPLAN/SEINF, código: CDS-3, no período de **26/12/2023 a 29/12/2023**, motivo usufruto de recesso de final de ano, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 26 de dezembro de 2023.

Ivy Thiago Vasconcelos Amanajás  
Secretário Adjunto de Gestão/SEINF

Protocolo 41224

### PORTARIA ( P ) Nº 321/2023 - SEINF

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0189, de 11 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o teor do Mapa de Programação de Férias/2024 desta SEINF.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo listados.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	Início da fruição	Fim da fruição
1	0061568-4-01	ADILSON VILHENA NEVES	10/01/2024	08/02/2024
2	0119643-0-01	AGENOR GUEDES COELHO	02/01/2024	31/01/2024
3	0098870-7-01	ALTAIR TOURINHO DA TRINDADE JUNIOR	02/01/2024	31/01/2024
4	0049404-6-01	BERNARDO ALVES DE SOUSA	02/01/2024	31/01/2024
5	0036809-1-01	CARLOS ALBERTO DE JESUS MENDES	02/01/2024	31/01/2024
6	0061615-0-01	CARLOS VIANA RODRIGUES	02/01/2024	31/01/2024
7	0106903-9-01	DELORIZANO VILHENA AMORAS	10/01/2024	08/02/2024
8	0061605-2-01	EDIEL DE ALMEIDA DOS SANTOS	02/01/2024	31/01/2024
9	0115460-5-03	EDSON MATOS ARAGAO	02/01/2024	31/01/2024
10	0034509-1-01	ELIAS MENDES PINHEIRO	02/01/2024	31/01/2024
11	0107798-8-01	ELOANE MARIA DA SILVA FERREIRA	03/01/2024	01/02/2024
12	0106317-0-01	GEORGE ALEX CASCAES TEIXEIRA	02/01/2024	31/01/2024
13	0106313-8-01	GLAILSON FLORES DA SILVA	02/01/2024	31/01/2024
14	0102180-0-01	GUSTAVO BEVILACQUA FURLAN	02/01/2024	31/01/2024
15	0052978-8-02	HELIO HENRIQUE CAVALCANTE	02/01/2024	31/01/2024
16	0978640-6-01	IVY THIAGO VASCONCELOS AMANAJAS	15/01/2024	13/02/2024
17	0119888-2-05	JHON JHONATAN MIRANDA MARTINS	02/01/2024	31/01/2024

18	0108274-4-01	JOSE DA CONCEICAO BORGES	02/01/2024	31/01/2024
19	0054142-7-02	JOSE HAROLDO MARCAL AMERICO	02/01/2024	31/01/2024
20	0070989-1-02	JOSE MANOEL GURJAO FERREIRA	02/01/2024	31/01/2024
21	0098879-0-01	JUVENAL CARDOSO BITTENCOURT	02/01/2024	31/01/2024
22	0063326-7-01	LEILIAN RIBEIRO RODRIGUES	02/01/2024	31/01/2024
23	0102017-0-01	LEO DOS SANTOS MENDES	02/01/2024	31/01/2024
24	0063325-9-01	LUIS CRISTIANO QUINTELA DO CARMO	02/01/2024	31/01/2024
25	0106831-8-01	LUIS EDUARDO CAVALLERO MENDES	02/01/2024	31/01/2024
26	0098880-4-01	LUISMAR NEVES RODRIGUES	02/01/2024	31/01/2024
27	0106925-0-01	LUIZ ANDRE SALES DE ANDRADE	02/01/2024	31/01/2024
28	0106321-9-01	MANUEL DE SOUSA CARVALHO	08/01/2024	06/02/2024
29	0098882-0-01	MARCELO ALMEIDA DE FARIAS	02/01/2024	31/01/2024
30	0098660-7-01	MARCIO FONSECA ALCANTARA	02/01/2024	31/01/2024
31	0106967-5-01	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA COUTINHO	02/01/2024	31/01/2024
32	0965040-7-01	MAXIMIANO MARTINS BARBOSA	02/01/2024	31/01/2024
33	0063322-4-01	OSVALDO PAULA MANGAS	02/01/2024	31/01/2024
34	0036546-7-01	PAULO CELSO DE LIMA NERY	02/01/2024	31/01/2024
35	0106342-1-01	PEDRO JOAQUIM SALES CAMPOS	02/01/2024	31/01/2024
36	0117263-8-03	RONALDO PADILHA DE SOUZA	08/01/2024	06/02/2024
37	0061581-1-01	SANDRA MARIA AYRES DE AZEVEDO	02/01/2024	31/01/2024
38	0106324-3-01	SANDRO ELTON MACIEL DOS SANTOS	02/01/2024	31/01/2024
39	0106309-0-01	WLISSYS DOS SANTOS OLIVEIRA	02/01/2024	31/01/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 26 de dezembro de 2023.

Ivy Thiago Vasconcelos Amanajás  
Secretário Adjunto de Gestão/SEINF

Protocolo 41226

### PORTARIA ( P ) Nº 322/2023 - SEINF

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0189, de 11 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o teor do Mapa de Programação de Férias/2024 desta SEINF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER usufruto de férias aos servidores abaixo relacionados em dois períodos.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	1º Período	2º Período
1	0106316-2-01	ABIGAIL DA SILVA PANTOJA	15/01/2024 A 29/01/2024	09/09/2024 A 23/09/2024
2	0106818-0-01	ADAMS PATRICK SANTOS DE LIMA	02/01/2024 A 16/01/2024	01/07/2024 A 15/07/2024
3	0973060-5-01	ADRIA VIVIANY GONCALVES DE SOUZA	02/01/2024 A 16/01/2024	16/05/2024 A 30/05/2024
4	0061591-9-01	ALCIR FIGUEIRA MATOS	08/01/2024 A 22/01/2024	14/08/2024 A 28/08/2024
5	0098869-3-01	ALEX MAIA XAVIER	15/01/2024 A 29/01/2024	01/07/2024 A 15/07/2024
6	0973566-6-01	ALINE GLAUCIANE CÂMARA	15/01/2024 A 29/01/2024	15/07/2024 A 29/07/2024
7	0098868-5-01	ALINE THIELE DE SOUZA SANTOS	02/01/2024 A 16/01/2024	21/10/2024 A 04/11/2024
8	0106869-5-01	ANDRE MAURICIO CABRAL DO ROSARIO	02/01/2024 A 16/01/2024	17/07/2024 A 31/07/2024
9	0970297-0-01	BEATRIZ GOMES CUMARU	15/01/2024 A 29/01/2024	19/08/2024 A 02/09/2024
10	0107229-3-01	CASSIO WILLIAM DA SILVA MARTINS	02/01/2024 A 16/01/2024	01/07/2024 A 15/07/2024
11	0106823-7-01	CLAUDIA LOPES LEITE	08/01/2024 A 22/01/2024	17/06/2024 A 01/07/2024
12	0098642-9-01	CLAUDIO MARCIO COSTA MUNIZ	02/01/2024 A 16/01/2024	01/07/2024 A 15/07/2024
13	0061598-6-01	CLAUDIO NASCIMENTO FEIO	02/01/2024 A 16/01/2024	11/10/2024 A 25/10/2024
14	0106319-7-01	CLENER BELEZA SOARES	02/01/2024 A 16/01/2024	17/07/2024 A 31/07/2024
15	0106824-5-01	CLEUDSON FABRICIO MORAES SOUZA	02/01/2024 A 16/01/2024	01/07/2024 A 15/07/2024
16	0106826-1-01	DELANO GUEDES RODRIGUES	15/01/2024 A 29/01/2024	11/11/2024 A 25/11/2024
17	0083215-4-01	EDILSON PELAES CARDOSO	02/01/2024 A 16/01/2024	15/07/2024 A 29/07/2024
18	0063311-9-01	ELBER SILVA CORREA	08/01/2024 A 22/01/2024	08/07/2024 A 22/07/2024
19	0098641-0-01	ELDER FABIO FIGUEIREDO DO CARMO	15/01/2024 A 29/01/2024	15/07/2024 A 29/07/2024
20	0098997-5-01	EZEQUIEL COSTA MUNIZ	16/01/2024 A 30/01/2024	04/03/2024 A 18/03/2024
21	0098875-8-01	ERICK CARDOSO DE CASTRO	19/01/2024 A 02/02/2024	28/06/2024 A 12/07/2024
22	0107313-3-01	FABIAN FIMA MACIEL	02/01/2024 A 16/01/2024	01/07/2024 A 15/07/2024
23	0098877-4-01	HEBERSON BARBOSA PINTO	02/01/2024 A 16/01/2024	01/07/2024 A 15/07/2024

24	0106327-8-01	JIMMY PAULINO CORDEIRO	02/01/2024 A 16/01/2024	01/07/2024 A 15/07/2024
25	0107042-8-01	LEONARDO SANTANA DE SOUZA JUNIOR	02/01/2024 A 16/01/2024	02/09/2024 A 16/09/2024
26	0106312-0-01	LUZIEL SANTOS DA SILVA JUNIOR	02/01/2024 A 16/01/2024	08/04/2024 A 23/04/2024
27	0972482-6-01	MATHEWS SALES PEREIRA	10/01/2024 A 24/01/2024	24/06/2024 A 08/07/2024
28	0102023-4-01	MILENA SANTOS DE OLIVEIRA	15/01/2024 A 29/01/2024	24/06/2024 A 08/07/2024
29	0106326-0-01	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA GUIMARAES	02/01/2024 A 16/01/2024	01/07/2024 A 15/07/2024
30	0106841-5-01	SAVIO JOSE COUTINHO RODRIGUES	08/01/2024 A 22/01/2024	15/07/2024 A 29/07/2024
31	0106310-3-01	SILVIO ASSIS AYRES DE AZEVEDO	08/01/2024 A 22/01/2024	15/07/2024 A 29/07/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 26 de dezembro de 2023.

Ivy Thiago Vasconcelos Amanajás  
Secretário Adjunto de Gestão/SEINF

Protocolo 41228

**PORTARIA ( P ) Nº 323/2023 - SEINF**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0189, de 11 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0147/2023 NUF - SEINF, de 07 de dezembro de 2023 e Autorização nº 069/2023-NUF/COAF/SEINF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar o deslocamento do servidor **DELANO GUEDES RODRIGUES** - Analista em Infraestrutura/ Engenheiro Eletricista, até o município de **Amapá/AP**, no período de **28/11/2023 a 29/11/2023**, objetivando realizar Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nas instalações de lâmpadas do Campus da Universidade Estadual do Amapá - UEAP, no Município de Amapá, por ocasião da 30ª feira do AGROPESC, que acontecerá no período de 30/11/2023 a 03/12/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023.

Ivy Thiago Vasconcelos Amanajás  
Secretário Adjunto de Gestão/SEINF

Protocolo 41230

## Secretaria de Meio Ambiente

## PORTARIA Nº 365/2023-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022 - SEMA, e,

Considerando o Decreto nº 4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7544 de 16 de novembro de 2021

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR 30 (trinta) dias férias dos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 2023, usufruto de 2024, relativo a cargos, efetivos: estatual e federal, de acordo com o planejamento anual do mês de janeiro /2024:

Nº	Matrícula	Nome	Período de Fruição	
			Usufruto 1	Usufruto 2
1	62581-7-01	Adelson dos Santos Batista	02/01/24 a 31/01/24	
2	1019016	Ademar Barros Tavares	02/01/24 a 31/01/24	
3	997617	Adriana Luz Okubo	02/01/24 a 31/01/24	
4	1019265	Afonso Celso de Almeida Santana	02/01/24 a 31/01/24	
5	105759-6-01	Alana Patrícia Coimbra Melo	02/01/24 a 31/01/24	
6	114193-702	Alex Pereira Afonso	02/01/24 a 31/01/24	
7	962459-7-03	Alírio Oliveira Melo	02/01/24 a 31/01/24	
8	108826-2-01	Alinny da Silva Lima Sarmento	08/01/24 a 06/02/24	
9	62553-1-01	Ana Cláudia Machado de Souza	02/01/24 a 31/01/24	
10	966467-0-03	Andreia Picanço Flexa	08/01/24 a 06/02/24	
11	969757-8-01	Andreia Raiol Pinheiro	02/01/24 a 31/01/24	
12	109267-701	Antônio do Nascimento Silva Júnior	02/01/24 a 31/01/24	
13	1018752	Áurea Maria Duarte Alberto	02/01/24 a 31/01/24	
14	62569-8-01	Benclei Uchôa de Andrade	02/01/24 a 31/01/24	
15	974879-2-01	Brenda Rocha Guimarães	02/01/24 a 31/01/24	
16	99760-90-01	Bruno Esdras Mesquita Guimarães	02/01/24 a 31/01/24	
17	978596-5-01	Cássio Vinícius Rodrigues de Lemos	02/01/24 a 31/01/24	
18	062544-2-01	Cleomar Almeida da Silva	02/01/24 a 31/01/24	
19	102320-9-01	Cleane do Socorro da Silva Pinheiro	02/01/24 a 31/01/24	
20	57562-3-01	Cristiane Sousa dos S. M. de Carvalho	02/01/24 a 31/01/24	
21	099794-3-01	Delma Dias dos Santos	02/01/24 a 31/01/24	
22	033591-6-01	Denilson Coelho Leite	02/01/24 a 31/01/24	

23	107232-3-01	Denis Werlen Brazão Nunes	10/01/24 a 08/02/24	
24	976523-9-01	Débora de Oliveira Thomaz	02/01/24 a 31/01/24	
25	1014676	Dilce Maria Bezerra da Silveira	02/01/24 a 31/01/24	
26	1015109	Edgar Maciel de Almeida	02/01/24 a 31/01/24	
27	3352741	Edileuza Pacheco de Lima	04/01/24 a 02/02/24	
28	63283-0-01	Elaine Cristina Silva dos Santos	02/01/24 a 31/01/24	
29	36183-6-01	Elaine Cristina Sousa da Silva	02/01/24 a 31/01/24	
30	1018899	Emanuel Lúcio de Souza Favacho	02/01/24 a 31/01/24	
31	973447-3-01	Emanuel Odilon Ferreira Gouveia	02/01/24 a 31/01/24	
32	102224-5-01	Eraldo Neves Pereira Gomes	02/01/24 a 31/01/24	
33	102312-8-01	Erika Aline dos Santos Vasconcelos	02/01/24 a 31/01/24	
34	105845-2-01	Fernando Antônio Matias Pereira	02/01/24 a 31/01/24	
35	101780-2-02	Fernando Ferreira Pantoja	02/01/24 a 31/01/24	
36	33914-8-01	Flávio Augusto Neves de Oliveira	02/01/24 a 31/01/24	
37	969913-9-01	Fúlvio de Souza Ferro	02/01/24 a 31/01/24	
38	1014466	Genildo Monteiro Targino	02/01/24 a 31/01/24	
39	973459-7-01	Geremy Carlos Freitas	02/01/24 a 31/01/24	
40	46342-6-02	Graça Branco Cardoso	02/01/24 a 31/01/24	
41	1057610	Heber de Albuquerque Andrade	02/01/24 a 31/01/24	
42	997442-0-01	Hildebrando Júnior da Silva Vale	02/01/24 a 31/01/24	
43	973456-2-01	Indyhaia Narayanne da Silva Favacho	02/01/24 a 31/01/24	
44	62625-2-01	Isaias Ferreira dos Santos	02/01/24 a 31/01/24	
45	102172-9-01	Ione Villas Boas da Silva	02/01/24 a 31/01/24	
46	35960-2-01	Jaciara Pinto de Souza Gemaque	02/01/24 a 31/01/24	
47	105710-3-01	Janira Damasceno de Lima	02/01/24 a 31/01/24	
48	1019459	João Nery Dias	02/01/24 a 31/01/24	
49	62942-1-01	John Kennedy Pires Valle	02/01/24 a 31/01/24	
50	1012453	José Denilson da Silva	02/01/24 a 31/01/24	
51	1015863	José Fernandes Cunha Nunes	02/01/24 a 31/01/24	
52	1011200	José Izaías da Silva Ramos	02/01/24 a 31/01/24	
53	1013563	José Soares da Silva	02/01/24 a 31/01/24	
54	63334-8-01	Jessejames Lima da Costa	02/01/24 a 31/01/24	
55	1012578	Kilza Fátima Lima Pena	02/01/24 a 31/01/24	
56	62657-0-01	Lenira Barroso dos Reis	02/01/24 a 31/01/24	
57	973467-8-01	Lanna Janyne Souza Reis	02/01/24 a 31/01/24	
58	1021591-01	Leonardo Fernandes Vale	02/01/24 a 31/01/24	

59	1014577	Leopoldo Gonçalves Machado Neto	02/01/24 a 31/01/24	
60	106920-9-01	Lidiane Ribeiro Kzan de Alcantara	02/01/24 a 31/01/24	
61	969822-1-01	Lucas Mateus Vilhena Alves	02/01/24 a 31/01/24	
62	106921-7-01	Mairia de Sousa Lopes	08/01/24 a 06/01/24	
63	1019488	Manoel Pedro da Silva Pereira	02/01/24 a 31/01/24	
64	1019308	Manoel das Graças A. de Souza	02/01/24 a 31/01/24	
65	1015752	Manuel Tiago da Silva	02/01/24 a 31/01/24	
66	102400-0-01	Márcio Nunes Leite	02/01/24 a 31/01/24	
67	1019577	Maria de Lourdes de Araújo Bastos	02/01/24 a 31/01/24	
68	62668-6-01	Maria de Lourdes Ramos	02/01/24 a 31/01/24	
69	107317-6-01	Maria do Carmo Moraes de B.Vidal	02/01/24 a 31/01/24	
70	1014689	Mariney Aury Borges de Souza	02/01/24 a 31/01/24	
71	978153-6-01	Maurício Dias da Fonseca	02/01/24 a 31/01/24	
72	109152-2-02	Maurício Mendes Pires Filho	02/01/24 a 31/01/24	
73	976995-1-01	Mércia Nair Picanço Torrinha	02/01/24 a 31/01/24	
74	109265-0-01	Mônica Mota dos Santos Coutinho	02/01/24 a 31/01/24	
75	105733-2-01	Natália Barbosa Krein	02/01/24 a 31/01/24	
76	973458-9-01	Nercy Virginia Rabelo Furtado	02/01/24 a 31/01/24	
77	110957-0-01	Nielson Silva de Souza	02/01/24 a 31/01/24	
78	102162-1-01	Núbia Tathiane Furtado Castilho	02/01/24 a 31/01/24	
79	105724-3-01	Pablo Valente Teixeira Bandeira	02/01/24 a 31/01/24	
80	99568-1-01	Paulo Renato Trombim	08/01/24 a 06/01/24	
81	1019435	Paulo Roberto Souza Fontes Sales	02/01/24 a 31/01/24	
82	1013428	Paulo Sérgio Penafort de Lima	02/01/24 a 31/01/24	
83	1048806	Paulo Sérgio Pereira da Trindade	02/01/24 a 31/01/24	
84	1015624	Raimundo Carlos Siqueira	02/01/24 a 31/01/24	
85	1053475	Regina Cordeiro de Cantuária	02/01/24 a 31/01/24	
86	1015245	Renato Luís da Silva Brasiliense	02/01/24 a 31/01/24	
87	2013790	Roberto da Silva Costa	02/01/24 a 31/01/24	
88	973469-4-01	Robson Carmo Lima	22/01/24 a 20/02/24	
89	99719-6-01	Rodrigo Feio da Silva Brasil	02/01/24 a 31/01/24	
90	105860-6-01	Rômulo Freire Rodrigues	02/01/24 a 31/01/24	
91	105808-8-01	Ronaldo Benedito de Souza	02/01/24 a 31/01/24	
92	1021669	Ronei Jucelino Bianchi Pizate	02/01/24 a 31/01/24	
93	1012548	Rose Mary Cleide Silva de Souza	02/01/24 a 31/01/24	
94	1012512	Ruimar Monteiro Pena	08/01/24 a 06/01/24	

95	105722-7-01	Sandro Luiz Carvalho	02/01/24 a 31/01/24	
96	102156-7-01	Sara Heloiza Alberto Neri	02/01/24 a 31/01/24	
97	1014695	Sílvia Maria Nobre Dias	02/01/24 a 31/01/24	
98	973455-4-01	Thibério Carvalho da Silva	02/01/24 a 31/01/24	
99	62667-8-01	Valcenir Souza Pereira Machado	02/01/24 a 31/01/24	
100	1012544	Waciman do A. S. Teixeira de Lemos	02/01/24 a 31/01/24	
101	1013685	Waldir Serra Viana	02/01/24 a 31/01/24	
102	973453-8-01	Wilkson Jardim Freire	02/01/24 a 31/01/24	

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 26 de dezembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 41137

## Secretaria de Planejamento

### PORTARIA Nº 062/2023 - SEPLAN

A Secretária de Estado do Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7166, de 16 de agosto de 2023;

#### RESOLVE:

**Autorizar** o afastamento remunerada do servidor **Rafael Silva de Antunes Gomes**, efetivo da UEAP, à disposição da SEPLAN, Analista de Planejamento, Orçamento e Finanças - Administrador, ocupante do cargo comissionado (CDS-2) de Gerente de Núcleo da Área de Gestão - Coordenadoria de Gestão Orçamentária/SEPLAN, para cursar Módulo de Mestrado em Direção e Administração de Empresas na Facultad de Ciencias Empresariales da Universidad De La Empresa - UDE, na cidade de Montevideo - Uruguay, com base nos termos do arts. 93, VIII e 112, ambos da Lei nº 0066 de 1993, e no artigo 45, III, da Lei nº 2.231 de 2017, conforme solicitado no OFÍCIO Nº 150101.0077.1030.0003/2023 (CGO) N.A.G. - SEPLAN, **na cidade de Montevideo - Uruguay, no período de 04 a 24 de janeiro de 2024.**

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 19 de dezembro de 2023.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR

Secretária de Estado do Planejamento - Interina

Protocolo 41204



**Secretaria de Desenvolvimento das Cidades****PORTARIA N.º 307/2023-SDC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de Janeiro de 2023, em conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 0014/2023 - GCONV/SDC (PRODOC)**, de 18 de Dezembro de 2023,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento administrativo e técnico dos convênios mantidos por esta SDC;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IX do Decreto nº 2678/2021, e para tanto requerer o acompanhamento de dois fiscais, sendo um encarregado da fiscalização administrativo-financeiro e outro da fiscalização técnica;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, para fiscais do **Convênio nº 013/2023-SDC**, tendo como objeto: Repasse de Recursos Financeiros para a Aquisição de Gasolina, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10 para o Município de Santana/AP.

**Carolina da Silva Oliveira** - Gestora do Convênio  
**Thais da Cunha Barbosa** - Fiscal Técnico  
**Daniel Alexander da Silva Almeida** - Fiscal Administrativo-Financeiro

**Art.2º** - Esta Portaria do **Convênio nº 013/2023-SDC**, entrará em vigor **a contar da data de sua publicação**.

Macapá-AP, 22 de Dezembro de 2023.  
Bruno D' Almeida Gomes dos Santos  
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades  
Protocolo 41138

**PORTARIA N.º 308/2023-SDC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de Janeiro de 2023, em conformidade com o art. nº

68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 0015/2023 - GCONV/SDC (PRODOC)**, de 18 de Dezembro de 2023,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento administrativo e técnico dos convênios mantidos por esta SDC;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IX do Decreto nº 2678/2021, e para tanto requerer o acompanhamento de dois fiscais, sendo um encarregado da fiscalização administrativo-financeiro e outro da fiscalização técnica;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, para fiscais do **Convênio nº 005/2023-SDC**, tendo como objeto: Repasse de Recursos Financeiros Destinados a Prestação de Serviços de Limpeza Urbana e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Vitória do Jari/AP.

**Carolina da Silva Oliveira** - Gestora do Convênio  
**Yasmin Suanny Lopes Cardoso** - Fiscal Técnico  
**Carlos Alberto Moura Madeira** - Fiscal Administrativo-Financeiro

**Art.2º** - Esta Portaria do **Convênio nº 005/2023-SDC**, entrará em vigor **a contar da data de sua publicação**.

Macapá-AP, 22 de Dezembro de 2023.  
Bruno D' Almeida Gomes dos Santos  
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades  
Protocolo 41142

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 017/2023-SDC/GEA**

**PROCESSO Nº 2000.0125/2023 - SDC**  
**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES e PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI.**

**OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DA PASSARELA BACABAL EM CONCRETO ARMADO, NO DISTRITO DE JARILANDIA, NO MUNICIPIO DE VITORIA DO JARI-AP.**

**VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a**

partir de sua assinatura.

**VALOR TOTAL:**

**R\$ 1.747.053,81 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 1.729.583,27 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), recursos oriundos do GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, e R\$ 17.470,54 (dezesete mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), relativos à contrapartida do Município de Amapá.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa 1.15.452.0035.2591 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos **101**, Natureza da Despesa **4.44042**, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00493.

Macapá/AP, 27/12/2023.

Bruno D'Almeida Gomes dos Santos  
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades  
Decreto nº 0032/2023

Protocolo 41193

**Secretaria de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2023  
- NGC/SESA****PROCESSO Nº 0002.0605.0174.0013/2023**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE;  
**Contratada:** ASSOCIAÇÃO EDUCADORA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"; **Objeto:** aquisição de materiais para o setor de fisioterapia da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à PARCEIRA;  
**Fundamentação legal:** Lei Federal nº 13.019 de 2014, regulamentada no âmbito estadual pelo Decreto nº 6.795 de 2023, aplicando-se subsidiariamente no que couber o Decreto nº 8.726 de 2016, tendo em vista o processo 0002.0605.0174.0013/2023 e PARECER JURÍDICO Nº 895/2023-PLCC/PGE; **Prazo de Vigência:** 27/12/2023 a 26/12/2024; **Dotação Orçamentária:** Ação: 2621, Natureza: 335043, Fonte: 500; **Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);** **Signatários:** Sra. SILVANA VEDOVELLI, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto no 0001, de 02 de janeiro de 2023 pela contratante e **JOSÉ CARLOS PESTANA** pela contratada.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023.  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 41213

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023  
- NGC/SESA****PROCESSO Nº 0002.0605.0174.0007/2023**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE;

**Contratada:** A FUNDAÇÃO PIO XII - HA - INSTITUTO DE PREVENÇÃO MACAPÁ - HOSPITAL DE AMOR;  
**Objeto:** custeio do Projeto "Prevenção e Rastreamento do Câncer" visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Fundação Pio XII - HA - Instituto de Prevenção Macapá - Hospital de Amor;  
**Fundamentação legal:** Lei Federal nº 13.019 de 2014, regulamentada no âmbito estadual pelo Decreto nº 6.795 de 2023, aplicando-se subsidiariamente no que couber o Decreto nº 8.726 de 2016, tendo em vista o processo PRODOC Nº 0002.0605.0174.0007/2023 e o PARECER JURÍDICO Nº 833/2023/PLC/PGE; **Prazo de Vigência:** 27/12/2023 a 26/12/2024; **Dotação Orçamentária:** Ação: 2621, Natureza: 335043, Fonte: 500; **Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);** **Signatários:** Sra. SILVANA VEDOVELLI, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto no 0001, de 02 de janeiro de 2023 pela contratante e HENRIQUE DUARTE PRATA pela contratada.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 41231

**EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 01/2019 - NGC/SESA PROCESSO Nº  
0002.0389.0170.0010/2020**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratado:** PNEU MAIS IMPORTADO E EXPORTADO LTDA; **Objeto:** manutenção de ambulâncias; **Fundamentação legal:** o Processo nº **0002.0389.0170.0010/2020**, nº 867/2023-PLCC/PGE/AP, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, **Vigência:** mais 12 (doze) meses a contar de 05/01/2024 a 04/01/2025. As despesas correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** Ação 2633, 2658 e 2109, Fonte 500/600, Natureza 33.90.39; **Valor Global do Contrato:** R\$ 419.889,40 (quatrocentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). **Signatários:** Sra. **SILVANA VEDOVELLI**, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AP nº 7.825, pela contratante e RAIMUNDO SIMÃO BATISTA, pela contratada.

Macapá-AP, 21 de dezembro de 2023.  
SILVANA VEDOVELLI  
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 41242

**Secretaria de Inclusão e Mobilização Social****PORTARIA Nº599/2023-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS**, no uso das suas

atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3106.0612/2023 -NRC/CPS/SIMS e Processo nº476/2023 - GAB/SIMS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Albaniza Leal de Carvalho**, Gerente de Núcleo/Coordenadoria e Articulação Institucional- CARTI/CPS, e **Marcelo Ribeiro de Almeida**, Fiscal do contrato nº014/2021 2º Termo Aditivo, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o Município de Laranjal do Jari-AP, no período de 22 a 23 de dezembro de 2023, para realização de visita técnica nas comunidades atendidas pelo Programa Luz para Viver Melhor- PLVM.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 26 de dezembro de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social  
- SIMS

Decreto nº 0653/2023

Protocolo 41116

**PORTARIA Nº 603/2023-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0303/2023-NSAN/CPS/SIMS e Processo nº 477/2023 - GAB/SIMS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento da Servidora: **Wilma Figueira da Silva**, Assistente Social - NSAN / CPS, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá - AP, até o município de **Laranjal do Jari-AP**, no dia **23 de dezembro de 2023**, com o objetivo de acompanhar a entrega de Kits de alimentos solicitados pela prefeitura de Laranjal do Jari, para atender as famílias afetadas pela paralisação da empresa Jari Celulose e suas terceirizadas.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 26 de dezembro de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social  
- SIMS

Decreto nº 0653/2023

Protocolo 41117

**Secretaria de Políticas para Mulheres****PORTARIA N. 074/2023 - GAB/SEPM/AP**

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 1888 de 14 de abril de 2022 e, tendo em vista a Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, o Decreto GEA Nº 8992/2023, nos termos dos artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o contido no processo PRODOC nº 0002/2023 - ADINS/ SEPM e no Parecer Jurídico Nº 409/2023- GAB/PGE;

CONSIDERANDO que foi celebrado com a Associação Ministério Betel, o Termo de Fomento nº 001/2023-SEPM com objeto neles especificados;

CONSIDERANDO que a necessidade de designação do Gestor da Parceria, com poderes de controle e fiscalização bem como o Ofício nº 180102.0077.1399.0422/2023 e o Parecer técnico nº 001/2023 - GIP/SEPM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **RAFAEL VICTOR FERREIRA CORRÊA** para atuar como Gestor da Parceria, devendo coordenar a comissão de monitoramento e coordenar e executar a fiscalização da parceria nos termos do que dispõe o artigo 61, da Lei 13.019/2104.

**Art. 2º.** DESIGNAR as servidoras **JÉSSICA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA** e **KAREN KEITYANE MONTEIRO AMARAL**, para atuarem como fiscais do Termo de Fomento nº 001/2023 - SEPM;

**Art. 3º.** DESIGNAR os servidores **RAFAEL VICTOR FERREIRA CORRÊA**, **BRUNA DA COSTA BRILHANTE** e **TALITA DOS SANTOS GOUVEIA** para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do termo de Fomento nº 001/2023 - SEPM;

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 27 de dezembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Estado  
de Políticas para Mulheres



ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO  
Secretária SEPM/AP  
Decreto n. 8992/2023 - GEA

Protocolo 41206

## Mobilização e Participação Popular

**PORTARIA Nº 045/2023-SEMPP.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o deslocamento dos servidores **Dejalma Espirito Santo Ferreira Teixeira** - Secretário de Estado; **Deivid Andrette Prado Caldas** - Assessor Técnico Nivel II; **Andreza Mailly Santos Machado** - Gerente Geral; e **Adriene Neves de Almeida** - Assessor Técnico Nivel I, que se deslocaram se suas atividades laborais Macapá/AP, para o Distrito de Lourenço no Município de Calçoene, a fim de articular as atividades de políticas públicas e sociais, mobilização, integração e participação da população e lideranças locais, dando total apoio na programação institucional do Governo do Amapá, que será a entrega de serviços de pavimentação, no dia 27 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023.  
SUSIE CATHARINE DA GAMA SARRAF  
Secretária Adjunta de Mobilização

Protocolo 41178

## Secretaria de Estado da Habitação

**PORTARIA Nº 31 - SEHAB/GEA/AP**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Despacho nº 0087.0333.4475.0002/2023/GAB/SEHAB de 15 de dezembro de 2023

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Karen Priscila Brito da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Geral de Projetos, código CDS-GER/3 da Secretaria de Estado da Habitação para atuar na condição de Fiscal de Contratos, no que tange ao Contrato nº 018/2023/SEHAB/GEA, Contratada **BC DE FERREIRA**, CNPJ 28.171.519/0001-51, Objeto: Aquisição de material esportivo, Processo SIGA nº 00015/SEHAB/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2023.  
Mônica Cristina da Silva Dias  
Secretária de Estado da Habitação

Protocolo 41215

### EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO SIGA Nº 00015/SEHAB/2023 NÚMERO DE CONTRATO 018/2023/SEHAB.

Objeto: O Objeto do Presente Contrato é a aquisição de Material esportivo, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Habitação do Amapá; Empresa Contratada: **BC DE FERREIRA**; CNPJ da Contratada: 28.171.519/0001-51; Órgão contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO**; CNPJ da Contratante: 00.394.577/0001-25.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1.52101.16.482.0031.2163, Natureza de Despesa: 339030, na Fonte de Recurso 500, constante do exercício de 2023 e Nota de Empenho nº 2023NE00036 de 14/12/23, no valor de **R\$ 32.118,00 (Trinta e dois mil e cento e dezoito reais)**. para sua devida execução

Data da Assinatura do Contrato: 14 de dezembro de 2023.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2023.  
Mônica Cristina da Silva Dias  
Secretária de Estado da Habitação

Protocolo 41216

### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 198/2023/CLC/PGE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023/CLC/PGE Processo SIGA Nº 00015/SEHAB/2023

Órgão gerenciador: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitação e Contratos - CLC/PGE; Vigência da ata: 28 de julho de 2023 a 28 de julho de 2024; Órgão aderente: Secretaria de Estado da Habitação; Objeto: Aquisição de material esportivo.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1.52101.16.482.0031.2163, Natureza de Despesa: 339030, na Fonte de Recurso 500, constante do exercício de 2023 e Nota de Empenho nº 2023NE00036 de 14/12/23, no valor de **R\$ 32.118,00 (Trinta e dois mil e cento e dezoito reais)**. para sua devida execução

execução, Fornecedor: **BC DE FERREIRA LTDA**, CNPJ: 28.171.519/0001-51.

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2023.  
Mônica Cristina da Silva Dias  
Secretária de Estado da Habitação

Protocolo 41217



**Agência Amapá****PORTARIA Nº 0110/2023-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0355 de 20 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0338.1112.0011/2023 - NUADM /AGEAMAPA Revoga expressamente a Declaração de Reserva de Área concedida em favor de AMAPUERA CASA E CONSTRUÇÃO, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7998, de 06 de setembro de 2023.

**Considerando** a existência de benfeitoria no espaço que compreende os lotes de nº 02 e 03, da Rua 05, Quadra G01 do Distrito Industrial de Macapá, conforme processo nº 5.000272/2010-SEICOM - Agência Amapá;

**Considerando** a necessidade de assegurar eventuais direitos de terceiros e preservar interesses do Estado;

**Considerando** que a Declaração de Reserva de Área concedida e publicada no Diário Oficial do Estado nº 7998, de 06 de setembro de 2023, não surtiu até o momento nenhum efeito prático, e que sua revogação não ofende direito subjetivo da empresa beneficiada;

**Considerando** o princípio da Autotutela, súmula 473 do STF, a qual permite à Administração revogar os seus próprios atos por conveniência e oportunidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogada expressamente a Declaração de Reserva de Área concedida em favor de AMAPUERA CASA E CONSTRUÇÃO, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7998, de 06 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, Macapá-AP, 26 de dezembro de 2023.  
JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ  
Diretor Presidente Agência Amapá

1

Protocolo 41125

**Instituto de Administração Penitenciária do Amapá****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 - CPL/IAPEN  
PROCESSO PRODOC Nº 0009.0093.0608.0005/2023  
-COPLAN/IAPEN

PROCESSO SIGA N.º 00022/IAPEN/2023.  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL para funcionamento e implantação da CENTRAL DE ALTERNATIVAS PENAIS.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93  
CONTRATADA: EXPRESSO IMÓVEIS inscrita no CNPJ nº 25.571.864/0001-67.  
VALOR: R\$15.000,00 quinze mil reais mensal.  
VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 trezentos e sessenta mil reais.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023  
RATIFICADO PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IAPEN

STEPHANNY GARRETO  
membro CPL/IAPEN  
portaria 030/2023

LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR  
Decreto nº 1722/2023 - GEA

Protocolo 41208

**EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 - CPL/IAPEN  
PROCESSO PRODOC Nº 330202.0077.0619.00  
22/2023-COPLAN/IAPEN  
PROCESSO SIGA N.º 00020/IAPEN/2023.  
OBJETO: Aquisição de Bebedouros tipo Coluna  
FUNDAMENTAÇÃO: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.  
CONTRATADA: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA inscrita no CNPJ nº 45329312000181  
VALOR TOTAL: 7.033,50 (sete mil trinta e três reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2023  
RATIFICADO PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IAPEN

STEPHANNY GARRETO  
membro CPL/IAPEN  
portaria 030/2023

LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR  
Decreto nº 1722/2023 - GEA

Protocolo 41214

**Departamento Estadual de Trânsito do Amapá****PORTARIA Nº 013/2023 - CETRAN/AP**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Complementar nº 1453/2010**, alterada pela **Lei nº 2.660/2022** e pelo **Decreto nº. 0893-GEA, de 10/02/2023** e,

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento anexado aos processos nº. **0053.1060.3224.0041/2023** e deliberação plenária em sessão ordinária,

**RESOLVE:**

**Art.1º - INSTAURAR** Junta Especial de Saúde em

Psicologia, conforme **Resolução nº. 927/CONTRAN, de 28.03.2022.**

**Natanael Lordi de Oliveira.**

**Art.2º - DESIGNAR** os Psicólogos **KELLI SOARES DA SILVA** CRP/10-03340, **VALDENILSON SOCORRO DA SILVA MONTEIRO** CRP/10-985 e **EDILENE SOUZA DE MORAES** CRP/10-05857, para, sob a presidência da primeira, compor **Junta Especial de Saúde em Psicologia** para reavaliação do exame do requerente

**Art.3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 21 de Dezembro de 2023.

Rorinaldo da Silva Gonçalves  
Presidente/CETTRAN-AP

Protocolo 41121

**COMUNICADO Nº. 013/2023 - DETRAN/AP  
INDICAÇÃO DE CONDUTOR/SOLUÇÃO**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do Artigo 14, da resolução nº **918/2022- CONTRAN**, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEI1D37	SE00056986	0053.1082.3224.0076/2023	DEFERIDO
QLS4H60	AF00005124	0053.1082.3224.0075/2023	DEFERIDO
QLS7D22	SE00056994	0053.1082.3224.0077/2023	DEFERIDO
QLS8D03	SE00057659	0053.1082.3224.0083/2023	DEFERIDO
NEO8F27	SE00058788	0053.1082.3224.0082/2023	DEFERIDO
QLT5I71	AF00005552	0053.1082.3224.0081/2023	DEFERIDO
SAL3J70	SE00057919	0053.1082.3224.0080/2023	DEFERIDO
NETI721	SE00057600	0053.1082.3224.0073/2023	DEFERIDO
NEM7E16	SE00057003	0053.1082.3224.0074/2023	DEFERIDO
QLP6I74	SE00057656	0053.1082.3224.0078/2023	DEFERIDO
QLN8676	SE00057436	0053.1082.3224.0079/2023	DEFERIDO
SAK5H93	SE00056441	0053.1082.3224.0072/2023	DEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 20 de Dezembro de 2023.  
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto nº0591/2023

Protocolo 41209

**COMUNICADO Nº. 031/2023 - DETRAN/AP  
RECURSO AO CETTRAN/SOLUÇÃO**

O Conselho Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 619/16 - COTRAN, art. 13, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
SAKOH67	AF00001122	10.000.4312/2023	INDEFERIDO
QLQ4441	SE00035837	10.000.4491/2023	INDEFERIDO
QLP5536	SE00037619	10.000.4011/2023	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP 18 de Dezembro de 2023.  
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto nº0591/2023

Protocolo 41156

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 120/2023**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14** da Resolução nº **918/2022 - CONTRAN**, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na

relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
01	QLT9F97	SE00055496	01/09/2023	7340	0
02	QLQ8586	SE00055541	01/09/2023	7340	0
03	NEM3064	SE00055513	01/09/2023	7340	0
04	QLR5087	SE00055516	01/09/2023	7340	0
05	NES5926	SE00055655	02/09/2023	7340	0
06	NEU4776	SE00055654	02/09/2023	7340	0
07	NEZ2191	SE00055693	03/09/2023	5169	1
08	QLT4G17	SE00055971	03/09/2023	7340	0
09	SAK5B41	SE00055754	03/09/2023	7340	0
10	QLQ3404	SE00055857	03/09/2023	5045	0
11	QLQ3404	SE00055858	03/09/2023	5142	0
12	NEU9214	SE00055894	03/09/2023	7340	0
13	NEZ4558	SE00055708	03/09/2023	5428	2
14	SAK2A87	SE00055779	03/09/2023	5045	0
15	QLN0687	SE00055893	03/09/2023	7340	0
16	QLR5087	SE00055874	03/09/2023	7340	0
17	QLT2H63	SE00055798	04/09/2023	5819	2
18	NEQ4736	SE00055913	04/09/2023	6599	2
19	SAL2J88	SE00055799	04/09/2023	5819	2
20	NEU4025	SE00055820	04/09/2023	5010	0
21	NES3351	SE00055826	04/09/2023	6599	2
22	NEQ4736	SE00055914	04/09/2023	7340	0
23	NEQ4736	SE00055912	04/09/2023	5010	0
24	QLR9470	SE00055873	04/09/2023	7625	2
25	QDO8508	SE00056436	14/09/2023	5819	2
26	QLN9826	AF00005031	21/09/2023	5169	1
27	NVE4F71	AF00005177	24/09/2023	5169	1
28	NVE4F71	AF00005002	24/09/2023	5010	0
29	SAK1J85	SE00056822	25/09/2023	5010	0
30	SAK1J85	SE00056833	25/09/2023	5118	0
31	RFM1J04	SE00057259	27/09/2023	5720	0
32	QLT1H88	SE00056584	27/09/2023	5819	2
33	NEY4781	AF00004454	30/09/2023	5010	0
34	NSI7B61	AF00005048	03/10/2023	5010	0
35	QLS6H83	AF00005561	06/10/2023	6599	2
36	QLS6H83	AF00005562	06/10/2023	5010	0
37	NEV9F12	AF00005529	08/10/2023	6599	2
38	QLN8C87	SE00057553	10/10/2023	7633	2
39	GEO0206	SE00054282	10/10/2023	5045	0
40	LTK2E93	SE00057796	11/10/2023	7633	2
41	PGP4444	AF00005575	13/10/2023	7633	2
42	OWX0J01	SE00057909	14/10/2023	5118	0
43	QWX0J01	SE00057907	14/10/2023	5010	0
44	QLN9256	AF00003998	15/10/2023	5169	1
45	JXW1467	SE00057476	15/10/2023	5010	0
46	JXW1467	SE00057478	15/10/2023	5118	0
47	JXW1467	SE00057477	15/10/2023	7579	0
48	OMW6733	SE00057502	16/10/2023	7633	2
49	QLQ0129	SE00054979	17/10/2023	5010	0
50	NEZ0815	SE00057850	17/10/2023	5819	2
51	NEL3442	SE00057854	17/10/2023	7633	2
52	QLQ6741	AF00005554	18/10/2023	5010	0
53	QLO0830	SE00057973	18/10/2023	5819	2
54	QLO0830	SE00057971	18/10/2023	5118	0
55	NFA6964	SE00057977	18/10/2023	5819	2
56	NEL4165	AF00005535	18/10/2023	6599	2
57	QLO0830	SE00057908	18/10/2023	5010	0
58	QLO0830	SE00057972	18/10/2023	6599	2
59	NEI9782	SE00057934	18/10/2023	5142	0

60	NEI9782	SE00057932	18/10/2023	5045	0
61	QLP0C95	SE00056490	19/10/2023	5118	0
62	QLP0C95	SE00056425	19/10/2023	6653	1
63	QLP0C95	SE00056427	19/10/2023	5010	0
64	QLS0025	SE00058106	20/10/2023	7340	0
65	NEV6785	AF00004987	20/10/2023	6599	2
66	NBG6112	SE00054336	20/10/2023	5169	1
67	NEI9926	AF00005607	20/10/2023	6599	2
68	NEI9926	AF00003941	20/10/2023	5045	0
69	QLQ5692	SE00057963	21/10/2023	5185	2
70	NEP4157	SE00058197	21/10/2023	5118	0
71	NEV2086	SE00058157	21/10/2023	5010	0
72	NEP4157	SE00058196	21/10/2023	5010	0
73	QLR0301	SE00057140	21/10/2023	7579	0
74	QLT0A41	SE00057967	21/10/2023	7633	2
75	QLN4094	SE00058054	21/10/2023	6599	2
76	NES2174	SE00058049	21/10/2023	7633	2
77	QLT5J14	SE00057989	21/10/2023	5010	0
78	NEV9582	SE00057918	23/10/2023	5819	2
79	QLN9G99	SE00057830	23/10/2023	5819	2
80	QLP7F38	SE00058265	23/10/2023	5169	1
81	SAK7A66	SE00057664	23/10/2023	5819	2
82	SAL0A70	SE00057992	23/10/2023	7340	0
83	QLQ0596	SE00057961	23/10/2023	5819	2
84	QLT0B52	SE00058077	23/10/2023	5819	2
85	QLS6F62	AF00005615	24/10/2023	7633	2
86	QLO3563	SE00058084	24/10/2023	7625	2
87	QLR8691	SE00057997	24/10/2023	7340	0
88	QLR8199	AF00005617	24/10/2023	7633	1
89	QLR8691	SE00057995	24/10/2023	5835	0
90	QLR8691	SE00057996	24/10/2023	6076	0
91	NEO9158	SE00058428	25/10/2023	5142	0
92	NEO9158	SE00058429	25/10/2023	6599	2
93	NEO9158	SE00058427	25/10/2023	5045	0
94	SAK9D83	SE00056879	25/10/2023	6599	2
95	SAK9D83	SE00056878	25/10/2023	5010	0
96	OAH3A08	SE00058079	25/10/2023	7633	1
97	NEK7219	AF00005610	26/10/2023	6599	2
98	NEK7219	AF00003934	26/10/2023	6610	2
99	NEK7219	AF00003943	26/10/2023	6980	0
100	OBX1A49	SE00057118	27/10/2023	5835	0

Macapá-AP, 14 Dezembro de 2023.  
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto nº0591/2023

Protocolo 41123

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 121/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14** da Resolução nº **918/2022 - CONTRAN**, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
01	QJJ6F29	SE00048717	20/04/2023	7599	0
02	NEY3A39	SE00053123	14/07/2023	7633	1
03	NEO0063	AF00004371	16/07/2023	6599	2
04	NEO0063	AF00004370	16/07/2023	5010	0
05	NEO0063	AF00004369	16/07/2023	6645	0



06	QLO8I20	SE00052984	16/07/2023	5185	1
07	QLS4A98	AF00004197	17/07/2023	6599	2
08	Q LO8I20	AF00004286	18/07/2023	5010	0
09	SAL3D90	AF00004851	20/07/2023	5010	0
10	QLT1D04	AF00001888	28/07/2023	6599	2
11	SAK3I98	SE00053915	30/07/2023	5118	0
12	SAK3I98	SE00053953	30/07/2023	5274	1
13	SAK3I98	SE00053958	30/07/2023	5835	0
14	SAK3I98	SE00053916	30/07/2023	6653	1
15	SAK3I98	AF00003044	30/07/2023	5010	0
16	NEI1057	SE00053848	02/08/2023	6599	2
17	NEI1057	SE00053747	02/08/2023	5045	0
18	NEI1057	SE00053906	02/08/2023	5185	1
19	QLQ8820	SE00053483	02/08/2023	7633	2
20	QLQ5913	SE00053697	02/08/2023	6653	1
21	KDQ6738	SE00053965	02/08/2023	6408	0
22	KDQ6738	SE00053964	02/08/2023	6599	2
23	NEI6194	SE00053482	02/08/2023	5541	1
24	QLN8636	SE00054001	03/08/2023	7340	0
25	QLN8636	SE00054002	03/08/2023	6599	2
26	SAK3H26	SE00053539	03/08/2023	7633	2
27	NEO4197	SE00054011	03/08/2023	7625	2
28	NEO5208	SE00053540	03/08/2023	5738	0
29	QLQ0053	SE00053797	04/08/2023	7340	0
30	JUQ4D98	SE00053660	04/08/2023	5010	0
31	JUQ4D98	SE00053664	04/08/2023	6599	2
32	QLT1B02	SE00052807	04/08/2023	6637	1
33	NEN5780	SE00053844	04/08/2023	7340	0
34	QLP1328	SE00053971	04/08/2023	7633	2
35	NET0700	SE00053796	04/08/2023	5185	2
36	QLO5507	SE00053798	04/08/2023	7340	0
37	QLS3C09	SE00053974	04/08/2023	5797	0
38	SAK7D55	SE00052419	06/08/2023	5169	1
39	SAK7D55	SE00052085	06/08/2023	5045	0
40	NEO2H63	SE00054038	06/08/2023	5010	0
41	NEV9476	SE00054079	06/08/2023	7579	0
42	SAK5B89	SE00053982	06/08/2023	7579	0
43	NEZ1731	AF00004933	06/08/2023	5169	1
44	NEZ1731	AF00004932	06/08/2023	5010	0
45	NEP1367	SE00053943	07/08/2023	7340	0
46	NEU0674	SE00053936	07/08/2023	7340	0
47	QLQ4905	SE00053940	07/08/2023	7340	0
48	QLS9F87	SE00054274	07/08/2023	7625	2
49	NEW6F53	SE00054229	07/08/2023	7625	2
50	SAK3G48	SE00054145	07/08/2023	7625	2
51	NEP3C60	SE00053945	07/08/2023	7340	0
52	NEY9310	SE00054259	08/08/2023	5045	0
53	QLS5G09	SE00054246	08/08/2023	7366	2
54	QLR7202	SE00053712	09/08/2023	7340	0
55	NEN4037	SE00053802	09/08/2023	6653	1
56	NEN4037	SE00053787	09/08/2023	7340	0
57	SAK5H22	SE00053708	09/08/2023	5010	0
58	SAL0A62	SE00054411	09/08/2023	5819	1
59	NEN4037	SE00053801	09/08/2023	6637	1
60	SAL0A62	SE00054346	09/08/2023	5010	0
61	NET4J25	SE00054513	09/08/2023	5185	1
62	QLN4210	SE00054270	10/08/2023	7633	2
63	QLO5505	SE00054409	10/08/2023	6599	2
64	NEN9111	SE00054404	10/08/2023	6599	2
65	NEU8221	SE00054220	11/08/2023	7340	0
66	NEN8284	SE00054495	11/08/2023	6599	2
67	FYN5A09	SE00053812	11/08/2023	5010	0
68	QLS4A70	SE00052708	11/08/2023	5738	0
69	QLT6G47	AF00004972	11/08/2023	6599	2
70	NER7771	SE00054322	12/08/2023	6700	0

71	NEP7784	SE00053509	12/08/2023	6599	2
72	SAL6H69	SE00054330	12/08/2023	5193	0
73	NFB0773	AF00005152	12/08/2023	5045	0
74	NFB0773	AF00005153	12/08/2023	6599	2
75	QLO0536	SE00054651	12/08/2023	7340	0
76	SAK5E75	SE00054323	12/08/2023	6700	0
77	SAL0F81	SE00054326	12/08/2023	6700	0
78	NEOF72	SE00054685	12/08/2023	7340	0
79	QLS1B75	SE00054689	13/08/2023	5010	0
80	QLS1B75	SE00054695	13/08/2023	5118	0
81	QLS1B75	SE00054694	13/08/2023	5193	0
82	QLP5A08	SE00054696	13/08/2023	5428	2
83	NEK1926	SE00053900	13/08/2023	5045	0
84	NFA6613	SE00054474	14/08/2023	5819	2
85	SAK7E98	SE00053710	14/08/2023	6580	0
86	NEX2996	SE00054381	14/08/2023	5010	0
87	SAK7E98	SE00053713	14/08/2023	5029	2
88	NEY7277	SE00054598	14/08/2023	5045	0
89	NEY7277	SE00054597	14/08/2023	5274	1
90	NEY7277	SE00054609	14/08/2023	5142	0
91	NEY7277	SE00054592	14/08/2023	7579	0
92	NEY7277	SE00054557	14/08/2023	5274	2
93	NEY7277	SE00054554	14/08/2023	6971	0
94	QLS2A78	SE00054709	14/08/2023	5819	2
95	NEW2437	SE00054814	14/08/2023	7633	2
96	SAK8H67	SE00054350	14/08/2023	5738	0
97	NEI9196	SE00054200	15/08/2023	5010	0
98	NEI9196	SE00054198	15/08/2023	6599	2
99	NEQ9675	SE00054766	15/08/2023	7625	2
100	NEO7606	SE00054384	15/08/2023	6599	2

Macapá-AP, 14 Dezembro de 2023.  
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto nº0591/2023

Protocolo 41124

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 127/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14** da Resolução nº **918/2022 - CONTRAN**, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
01	PII9509	AF00005209	19/08/2023	5010	0
02	NFA8270	AF00004462	06/10/2023	5010	0
03	OFA9J06	SE00054283	13/10/2023	6599	2
04	NFB3421	SE00057818	14/10/2023	7340	0
05	NEN9220	SE00057742	14/10/2023	5045	0
06	NEN9220	SE00057743	14/10/2023	5142	0
07	NEN9220	SE00057744	14/10/2023	6599	2
08	PSH5B58	SE00057782	15/10/2023	5010	0
09	NFB5214	SE00058260	20/10/2023	5185	1
10	SAL4J22	AF00005563	20/10/2023	7340	0
11	NEZ6024	SE00058259	20/10/2023	5185	1
12	QLN0383	SE00058105	20/10/2023	5452	3
13	NFB7761	AF00005539	21/10/2023	5169	1
14	NEX6G92	SE00055595	21/10/2023	5045	0
15	OFM0C19	SE00057946	21/10/2023	5037	1
16	OFM0C19	SE00057947	21/10/2023	7340	0
17	NOM3642	SE00057969	21/10/2023	5010	0

18	NFB7761	SE00058262	21/10/2023	6599	2
19	NEZ8F28	SE00054662	22/10/2023	5169	1
20	QLQ3107	SE00058072	24/10/2023	5010	0
21	QLS1B41	AF00001923	27/10/2023	6599	2
22	NEI1D37	SE00056986	27/10/2023	7625	2
23	NEW4225	SE00058450	28/10/2023	5835	0
24	SAL7J32	SE00057019	28/10/2023	5010	0
25	SAL7J32	SE00057043	28/10/2023	5118	0
26	NEZ3G84	SE00057303	29/10/2023	5010	0
27	NEZ3G84	SE00057304	29/10/2023	5118	0
28	NET9775	SE00057298	29/10/2023	6599	2
29	QLS5A11	SE00058458	30/10/2023	7625	1
30	QLP4442	SE00058321	30/10/2023	6599	2
31	QLP4442	SE00058318	30/10/2023	5037	1
32	QLP4442	SE00058320	30/10/2023	5045	0
33	NER7J89	SE00058376	31/10/2023	7625	2
34	JVB7I92	SE00058423	31/10/2023	5142	0
35	JVB7I92	SE00058422	31/10/2023	5045	0
36	NFB6207	SE00058419	31/10/2023	6599	2
37	NFB6207	SE00058420	31/10/2023	6602	0
38	NFB6207	SE00058424	31/10/2023	5010	0
39	NFB6207	SE00058494	31/10/2023	5118	0
40	NFA4677	SE00058365	31/10/2023	7340	0
41	NFA4677	SE00058364	31/10/2023	6599	2
42	SAL0F81	SE00057534	01/11/2023	6700	0
43	NEX7597	SE00058278	02/11/2023	5010	0
44	QLT9B79	SE00058557	04/11/2023	7625	2
45	OOU8J43	SE00058647	04/11/2023	6599	2
46	NER7305	SE00058659	04/11/2023	7633	1
47	QLT9B79	SE00058557	04/11/2023	7625	2
48	NEM1567	SE00058285	04/11/2023	7340	0
49	NEM4313	SE00058558	04/11/2023	7625	2
50	NEW8816	SE00055454	04/11/2023	5010	0
51	NEM1567	SE00058285	04/11/2023	7340	0
52	NEM4313	SE00058558	04/11/2023	7625	2
53	NER7305	SE00058659	04/11/2023	7633	1
54	OOU8J43	SE00058647	04/11/2023	6599	2
55	SAK7F81	SE00058517	05/11/2023	7340	0
56	QLR9012	SE00058705	06/11/2023	7625	2
57	NET5048	SE00058704	06/11/2023	7625	1
58	QLT1D63	SE00058632	07/11/2023	5819	6
59	NEN9458	SE00058563	07/11/2023	5010	0
60	NEI1966	SE00058577	07/11/2023	7625	2
61	NEX8990	SE00058717	07/11/2023	5118	0
62	NFB4653	SE00058680	07/11/2023	5118	0
63	NFB4653	SE00058679	07/11/2023	5010	0
64	NFB4653	SE00058681	07/11/2023	7340	0
65	NEX8990	SE00058714	07/11/2023	5010	0
66	QLP2779	SE00058721	07/11/2023	5568	0
67	NFA1293	SE00058549	08/11/2023	7340	0
68	NFA7834	SE00058519	08/11/2023	5061	0
69	NFB0891	SE00058752	08/11/2023	5185	1
70	NEV7896	SE00058643	08/11/2023	7625	2
71	NEI8578	SE00058612	08/11/2023	7340	0
72	NEN1531	SE00058751	08/11/2023	5967	0
73	QLO5507	SE00058492	09/11/2023	6050	1
74	QLO1360	SE00058677	09/11/2023	7340	0
75	QLS3G77	SE00058471	09/11/2023	6041	2
76	QLO1360	SE00058676	09/11/2023	5045	0
77	NEP8E74	SE00058873	10/11/2023	6050	2
78	NEI5725	SE00058614	10/11/2023	6599	2
79	QLR6026	SE00058874	10/11/2023	6599	2
80	QLR6026	SE00058890	10/11/2023	5045	0
81	NEY1249	SE00056806	10/11/2023	5010	0
82	NEY1249	SE00056554	10/11/2023	6599	2

83	QLR4613	SE00058825	11/11/2023	7625	1
84	NEX7F01	SE00058820	11/11/2023	5045	0
85	JTZ0E21	SE00056671	11/11/2023	5169	1
86	JTZ0E21	SE00056383	11/11/2023	6599	2
87	JTZ0E21	SE00056672	11/11/2023	5037	1
88	NEN3482	SE00058954	11/11/2023	5037	2
89	NEY6753	SE00056675	11/11/2023	5274	1
90	NEX6019	SE00058833	12/11/2023	5010	0
91	NEX6019	SE00058834	12/11/2023	6599	2
92	NEY6753	SE00056676	12/11/2023	5738	0
93	QLS2F26	SE00058690	13/11/2023	7625	1
94	QLO0767	SE00058880	13/11/2023	6068	1
95	NES4400	SE00058793	13/11/2023	7340	0
96	QLO7537	SE00058795	13/11/2023	7340	0
97	QLT5G95	SE00058911	13/11/2023	6599	2
98	QLT5G95	SE00058910	13/11/2023	7340	0

Macapá-AP, 19 Dezembro de 2023.  
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto nº0591/2023

Protocolo 41190

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 128/2023

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o **Artigo 14** da Resolução nº **918/2022 - CONTRAN**, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
01	SAK9F39	SE00058200	14/11/2023	6599	2
02	NEM3314	SE00059071	14/11/2023	5010	0
03	OBV4363	SE00058929	14/11/2023	6599	2
04	NEM3314	SE00059074	14/11/2023	6769	0
05	NEM3314	SE00059073	14/11/2023	7340	0
06	NEM3314	SE00059072	14/11/2023	6599	2
07	SAK9F39	SE00058193	14/11/2023	7579	0
08	NEK5H25	SE00058980	14/11/2023	5185	1
09	QLN5A41	SE00058900	14/11/2023	5207	0
10	NFA6491	SE00058979	14/11/2023	7340	0
11	NET2282	SE00058312	14/11/2023	5274	1
12	NET2282	SE00058314	14/11/2023	6599	2
13	NEY4174	SE00058931	15/11/2023	5010	0
14	NEY4174	SE00058932	15/11/2023	5118	0
15	QZB7E96	SE00058843	15/11/2023	7625	2
16	QLQ0H02	SE00058759	15/11/2023	7625	1
17	NEN2032	SE00058888	15/11/2023	6599	2
18	NEN2032	SE00058887	15/11/2023	5010	0
19	NEJ7841	SE00059009	15/11/2023	6599	2
20	NEJ7841	SE00059008	15/11/2023	5118	0
21	NEJ7841	SE00059007	15/11/2023	5010	0
22	NEO7728	SE00059067	16/11/2023	7633	2
23	NEP4593	SE00058969	16/11/2023	6599	2
24	NEP4593	SE00058968	16/11/2023	7340	0
25	NEO7728	SE00059067	16/11/2023	7633	2
26	NEI4805	SE00058923	16/11/2023	6700	0
27	SAL4J22	SE00058738	17/11/2023	7340	0
28	SAL4J22	SE00058737	17/11/2023	5010	0
29	SAL4J22	SE00058739	17/11/2023	6637	1
30	QLS5C06	SE00058904	17/11/2023	5010	0
31	NEQ8741	SE00056683	17/11/2023	7579	0



32	SAK8B44	SE00059251	17/11/2023	7625	1
33	NEO1038	SE00056339	17/11/2023	5010	0
34	QLO5G05	SE00059173	17/11/2023	5819	2
35	SAL1C85	SE00058959	17/11/2023	7340	0
36	SAL1C85	SE00058867	17/11/2023	5045	0
37	SAL1C85	SE00058869	17/11/2023	6580	0
38	NEI7688	SE00057318	18/11/2023	7625	2
39	NEN3289	SE00058983	18/11/2023	6599	2
40	NFA1962	SE00058961	18/11/2023	7340	0
41	NEN3289	SE00058909	18/11/2023	6653	1
42	NEY2392	SE00058960	18/11/2023	7340	0
43	NEN3289	SE00058982	18/11/2023	7340	0
44	NEL3557	SE00059064	18/11/2023	7340	0
45	NER6183	SE00059233	19/11/2023	6599	2
46	NET4444	SE00059439	19/11/2023	7340	0
47	NEY6552	SE00059246	19/11/2023	6599	2
48	NEW7419	SE00059434	19/11/2023	5185	1
49	QLQ9329	SE00059440	19/11/2023	7340	0
50	NFA6735	SE00059289	19/11/2023	7340	0
51	NEQ7287	SE00059437	19/11/2023	7340	0
52	NEU4I44	SE00059450	19/11/2023	7340	0
53	NFA3I05	SE00059138	19/11/2023	7340	0
54	NEQ6331	SE00059011	19/11/2023	7340	0
55	NEM5975	SE00059155	19/11/2023	5045	0
56	REO9D25	SE00059125	19/11/2023	6599	2
57	NEM5975	SE00059156	19/11/2023	5142	0
58	NEN7596	SE00059306	20/11/2023	5045	0
59	NEN7596	SE00059308	20/11/2023	6599	2
60	NEN7596	SE00059307	20/11/2023	5142	0
61	QLT1H18	SE00059184	20/11/2023	5045	0
62	NEI3487	SE00059460	21/11/2023	5045	0
63	NEI3487	SE00059465	21/11/2023	6599	2
64	RVQ2G16	SE00059190	21/11/2023	7633	2
65	RVQ2G16	SE00059191	21/11/2023	5207	0
66	NEU0203	SE00059282	21/11/2023	6599	2
67	QLO4813	SE00058804	21/11/2023	6599	2
68	SAK8D57	SE00059206	21/11/2023	5010	0
69	SAK8D57	SE00059337	21/11/2023	6599	2
70	SAK5H67	SE00057130	21/11/2023	6599	2
71	NEU0203	SE00059279	21/11/2023	5010	0
72	NEU0203	SE00059280	21/11/2023	5118	0
73	NEU0203	SE00059283	21/11/2023	6050	1
74	NES1922	SE00058806	21/11/2023	6599	2
75	NEO4428	SE00059027	21/11/2023	6599	2
76	NEO4428	SE00059025	21/11/2023	5010	0
77	NEV1533	SE00057135	22/11/2023	5010	0
78	NEV1533	SE00057136	22/11/2023	6599	2

Macapá-AP, 19 Dezembro de 2023.  
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto nº0591/2023

Protocolo 41195

**COMUNICADO Nº. 050/2023 - DETRAN/AP  
RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO**

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução nº 918/2022 - CONTRAN, Art. 14, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEV1037	SE00048068	10.000.4010/2023	INDEFERIDO
NEV1037	SE00048076	10.000.4028/2023	INDEFERIDO
NEI3J82	SE00051306	10.000.4304/2023	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 13 de dezembro 2023.  
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto nº0591/2023

Protocolo 41133

### COMUNICADO Nº. 051/2023 - DETRAN/AP RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução nº 918/2022 - CONTRAN, Art. 14, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEI3J82	SE00051307	10.000.4305/2023	INDEFERIDO
HJC0382	AS00037318	10.000.3650/2023	INDEFERIDO
RTK1D95	SE00052273	10.000.3990/2023	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 19 de dezembro 2023.  
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto nº0591/2023

Protocolo 41177

### Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

#### TITULO DE ADESÃO AO SISBI

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, capítulo VII, inciso XVI, do Decreto Estadual nº 2418 de 12 de junho de 2012, através da Portaria SDA nº745 de 10/02/2023 que, reconhece a equivalência do Serviço de Inspeção Estadual (SIE) de Produtos de Origem Animal executado pela DIAGRO, para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA.

Expede o presente Título de adesão à Unidade de Beneficiamento de Pescado e Produtos de Pescado, **J L DA COSTA EPP, SIE 016, processo nº 230.204.0077.0680.0257/2023;** CNPJ: 12.076.413/0001-39; I.E. 03.041.698-1, localizada na Rua Hugolino Pinheiro nº 580, Beira Rio, Calçoene - AP.

#### PRODUTOS REGULARIZADOS:

PRODUTO	NUMERO
FILE DE PEIXE CONGELADO SEM PELE E SEM ESPINHA	0001/016
PEIXE CONGELADO EVISCERADO COM CABEÇA: COM ESCAMA E SEM ESCAMA	0002/016
PEIXE CONGELADO INTEIRO	0003/016
PEIXE CONGELADO POSTA	0004/016
PEIXE CONGELADO EVISCERADO SEM CABEÇA: COM ESCAMA E SEM ESCAMA	0005/016

Macapá, 27 de dezembro de 2023.  
Alvaro Renato Cavalcante da Silva  
Diretor-Presidente da DIAGRO

Protocolo 41243

### Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

#### PORTARIA Nº 101/2023 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, e considerando a solicitação contida no Ofício nº 300201.0077.2211.0036/2023/2023 SOROLOGIA - HEMOAP;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria n.º 097 de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 8066 de 22 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:** "26 de dezembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024"

**Leia-se:** "02 a 16 de janeiro de 2024".

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Macapá/AP, 27 de dezembro de 2023.  
ELDREN SILVA LAGE  
Diretor-Presidente/HEMOAP  
Decreto n.º 0013/2023

Protocolo 41160

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - HEMOAP

**CONTRATANTE:** Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP. **CONTRATADA:** ALLOS SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com recursos provenientes do convenio nº 905295/2020-MS -SICONV para atender as necessidades do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá -HEMOAP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0031.0093.1694.0008/2021 - HEMOAP. **VIGÊNCIA:** 21/12/2023 a 20/12/2024. **VALOR TOTAL:** O valor do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de R\$ 17.180,00 (dezesete mil cento e oitenta reais), que será pago de acordo com a certificação da entrega. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2.30.201.10.302.122.2670, Fonte: 631, Elemento de Despesa: 449052, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00178 de, referente ao recurso Federal; e

Programa de Trabalho 2.30.301.10.302.002.2617, Fonte: 500, Elemento de Despesa: 449052, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00179, recurso de contra partida. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023. SIGNATÁRIOS: ELDREN SILVA LAGE, Diretor-Presidente do HEMOAP (Contratante) e VIVIANE CARDOSO PETRILO, representante legal da empresa ALLOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA (Contratada).

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023.  
ELDREN SILVA LAGE  
DIRETOR-PRESIDENTE/HEMOAP  
DECRETO Nº 0013/2023

Protocolo 41207

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023 - HEMOAP**

CONTRATANTE: Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP. CONTRATADA: LUTECH CIENTIFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: O presente termo tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com recursos provenientes do convenio nº 937196/2022-MS -SICONV para atender as necessidades do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá -HEMOAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0031.0093.2202.0001/2023 - HEMOAP. VIGÊNCIA: 21/12/2023 a 20/12/2024. VALOR TOTAL: O valor do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que será pago de acordo com a certificação da entrega. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho o 2.30.201.10.302.122.2670, Fonte: 631, Elemento de Despesa: 449052, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00184. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023. SIGNATÁRIOS: ELDREN SILVA LAGE, Diretor-Presidente do HEMOAP (Contratante) e a Srª. Monica Gonçalves de Souza de Marco, representante legal da empresa LUTECH CIENTIFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Contratada).

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023.  
ELDREN SILVA LAGE  
DIRETOR-PRESIDENTE/HEMOAP  
DECRETO Nº 0013/2023

Protocolo 41210

**Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá****Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2022 - IEPA/AP (CONVÊNIO Nº 900841/2020-MCTI/IEPA)**

Contratante: INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA. Contratada METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 024/2022 ficará no período de: 08/12/2023 até 07/06/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2022, Processo Nº 010.0093.0536.0007/2021 - DGA /IEPA - PRODOC, Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem

respaldo no art. 57, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993. Dotação Orçamentária: Todas as despesas decorrentes da execução que alude este Termo Aditivo, para o exercício 2023/2024 correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho: 19.573.0083.2691 Fonte de Recurso: 706-Transferencia de Convênio, Natureza de Despesa 44.90.52-Material Permanente, 2022NE01264. Signatários: pelo Contratante: ANDRÉ DOS SANTOS ABDON Diretor-Presidente/IEPA e CARLOS EDUARDO PEREIRA pela Contratada.

Macapá-AP, 07 de Novembro de 2023.  
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON

Diretora-Presidente em Substituição do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá Contratante

Protocolo 41198

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2022 - IEPA/AP (CONVÊNIO Nº 900841/2020-MCTI/IEPA)**

Contratante: INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA. Contratada ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 021/2022 ficará no período de: 08/12/2023 até 07/06/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2022, Processo Nº 010.0093.0536.0007/2021 - DGA /IEPA - PRODOC, Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem respaldo no art. 57, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993. Dotação Orçamentária: Todas as despesas decorrentes da execução que alude este Termo Aditivo, para o exercício 2023/2024 correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho: 19.573.0083.2691 Fonte de Recurso: 706-Transferencia de Convênio, Natureza de Despesa 44.90.52-Material Permanente, 2022NE01269. Signatários: pelo Contratante: ANDRÉ DOS SANTOS ABDON Diretor-Presidente/IEPA e ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA pela Contratada.

Macapá-AP, 07 de Novembro de 2023.  
ANDRÉ DOS SANTOS ABDON

Diretora-Presidente em Substituição do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá Contratante

Protocolo 41183

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022 - IEPA/AP (CONVÊNIO Nº 900841/2020-MCTI/IEPA)**

Contratante: INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA. Contratada R. G DE ANDRADE EIRELI. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 014/2022 ficará no período de: 08/12/2023 até 07/06/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2022, Processo Nº 010.0093.0536.0007/2021 - DGA /IEPA - PRODOC, Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem respaldo no art. 57, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993. Dotação Orçamentária: Todas

as despesas decorrentes da execução que alude este Termo Aditivo, para o exercício 2023/2024 correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho: 19.573.0083.2691 Fonte de Recurso: 706-Transferencia de Convênio, Natureza de Despesa 44.90.52-Material Permanente, 2022NE01263. Signatários: pelo Contratante: ANDRÉ DOS SANTOS ABDON Diretor-Presidente/IEPA e ROZELILDA GONÇALVES DE ANDRADE pela Contratada.

Macapá-AP, 07 de Novembro de 2023.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON

Diretora-Presidente em Substituição do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá Contratante

Protocolo 41185

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2022 - IEPA/AP (CONVÊNIO Nº 900841/2020-MCTI/IEPA)**

Contratante: INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA. Contratada WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 018/2021 ficará no período de: 09/12/2023 até 08/06/2024, Processo nº 0010, 0093.0536.0007/2021-DGA/IEPA-PRODOC, Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem respaldo no art. 57, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993. Dotação Orçamentária: Todas as despesas decorrentes da execução que alude este Termo Aditivo, para o exercício 2023/2024 correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho: 19.573.0083.2691 Fonte de Recurso: 706-Transferencia de Convênio, Natureza de Despesa 44.90.52-Material Permanente, 2021NE00810. Signatários: pelo Contratante: ANDRÉ DOS SANTOS ABDON Diretor-Presidente/IEPA e RICARDO SCHWARTZMANN LEITE pela Contratada.

Macapá-AP, 07 de Novembro de 2023.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON

Diretora-Presidente em Substituição do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá Contratante

Protocolo 41196

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022 - IEPA/AP (CONVÊNIO Nº 900841/2020-MCTI/IEPA)**

Contratante: INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA. Contratada SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 018/2022 ficará no período de: 08/12/2023 até 07/06/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2022, Processo Nº 010.0093.0536.0007/2021 - DGA /IEPA - PRODOC, Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem respaldo no art. 57, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993. Dotação Orçamentária: Todas as despesas decorrentes da execução que alude este Termo Aditivo, para o exercício 2023/2024 correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho: 19.573.0083.2691 Fonte de Recurso: 706-Transferencia

de Convênio, Natureza de Despesa 44.90.52-Material Permanente, 2022NE01267. Signatários: pelo Contratante: ANDRÉ DOS SANTOS ABDON Diretor-Presidente/IEPA e MARCOS ANTONIO GOMES pela Contratada.

Macapá-AP, 07 de Novembro de 2023.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON

Diretora-Presidente em Substituição do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá Contratante

Protocolo 41200

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2022 - IEPA/AP (CONVÊNIO Nº 900841/2020-MCTI/IEPA)**

Contratante: INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA. Contratada VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 019/2022 ficará no período de: 08/12/2023 até 07/06/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2022, Processo Nº 010.0093.0536.0007/2021 - DGA /IEPA - PRODOC, Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem respaldo no art. 57, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993. Dotação Orçamentária: Todas as despesas decorrentes da execução que alude este Termo Aditivo, para o exercício 2023/2024 correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho: 19.573.0083.2691 Fonte de Recurso: 706-Transferencia de Convênio, Natureza de Despesa 44.90.52-Material Permanente, 2022NE01268. Signatários: pelo Contratante: ANDRÉ DOS SANTOS ABDON Diretor-Presidente/IEPA e FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA pela Contratada.

Macapá-AP, 07 de Novembro de 2023.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON

Diretora-Presidente em Substituição do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá Contratante

Protocolo 41202

**Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural**

**PORTARIA Nº 399/2023- UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, de 02 de janeiro de 2023. Tendo em vista o teor do MEMO N.º 17/2023 - COAFI-RURAP

**RESOLVE:**

**Art. 1º) Autorizar** o gozo de férias do servidor REGINALDO NASCIMENTO MESQUITA - Coordenador Administrativo e Financeira, responsável pela Coordenadoria Administrativa e Financeira do RURAP, no período de **08 a 22 de janeiro de 2024.**

No oportuno, indico o servidor **Adail Barriga Dias Junior** (Chefe de Gabinete) para ficar respondendo pela **COAFI,**



no período de férias do titular.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de dezembro de 2023.  
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 41205

### Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

Relação de entidades selecionadas na **Chamada Pública PAA - AP nº 004/2023**, conforme **Ofício nº 310103.0076.2283.1182/2023 GAB - SIMS**.

**Município: OIAPOQUE**

Nº	NOME	NOTA
01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	45,00
02	CRAM - Centro de Referência de Atendimento à Mulher	35,00
03	Escola Municipal Camilo Monteiro dos Reis	35,00
04	Núcleo de Apoio Socio Cultural Belo Monte - NASBEM	30,00
05	Igreja Evangélica Assembleia de Deus Indígena Barco de Jesus	30,00
06	Associação do Povo Indígena Kali'na e da Terra Indígena Galibi	30,00
07	Instituto Dorcas Vila Vitória	30,00
08	Associação das Mulheres Ativas no direito de Agir- AMADA	30,00
09	Escola Municipal de Ensino Infantil Educandário do ABC	25,00
10	Escola Municipal Onédia Pais Bentes	25,00
11	Escola Municipal Profª Marcia do Socorro Lima de França	25,00
12	Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Rut Marques Lobo	25,00
13	Creche Municipal O Recrutinha	25,00
14	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI	25,00
15	Igreja Evangélica Assembleia de Deus a Pioneira	20,00
16	Congregação Pentecostal Fonte de Água Viva	20,00
17	Associação DPAR Fronteira	20,00
18	Igreja Evangélica Pentecostal Ministério Sinais de Deus	20,00
19	Escola Estadual Duque de Caxias	20,00
20	Obras Sociais do Centro Espírita Allan Kardec de Oiaopoque	20,00

Macapá-AP, 22 de dezembro de 2023.  
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 41105

### Superintendência de Vigilância em Saúde

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 027/2021 - UCC/SVS**

PROCESSO SIGA 00017/SVS/2021 - ADESÃO DE ATA

OBJETO: Prestação de Serviços de Instalação, Desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração, com reposição de peças, componentes e acessórios, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado Amapá. CONTRATANTE: Superintendência de Vigilância em Saúde.

INSCRITA SOB CNPJ Nº 28.332.262/0001-72.

CONTRATADA: A. MONTEIRO DE ALMEIDA - ME

INSCRITA SOB CNPJ Nº 13.530.603/0001-47.

VALOR DO CONTRATO R\$ 77.581,00 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta e um reais).

Nota de Empenho nº 2023NE00475

PRAZO DE VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, com início na data de 13/12/2023 e encerramento em 12/12/2024.

DATA ASSINATURA: 12/12/2023.

Assinam pelo Contratante: Sra. ANA CLAUDIA SANTOS MONTEIRO, Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá e pela Contratada: Sr. HOMERO MONTEIRO DE ALMEIDA.

Macapá/AP. 27/12/2023.

ANA CLAUDIA SANTOS MONTEIRO

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO/SVS-AP

Decreto nº 8805/2023

Protocolo 41135

### Amapá Previdência

**PORTARIA Nº 249/2023- AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência-AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o Ofício nº 130204.0077.1554.0541/2023 -GEAD/AMPREV;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Giovani Monteiro da Fonseca** - Engenheiro Civil para fiscalizar o Contrato nº 007/2023 - AMPREV, referente ao processo nº 2023.186.901596PA, que entre si celebram a **Amapá Previdência/AMPREV** e a empresa **OMEGA EMPREENDIMENTO LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capina, poda e remoção de entulhos em imóveis da Amapá Previdência - AMPREV.

**Art.2º.**Determinar que o fiscal designada deve:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior

à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor apartir da data de sua publicação.

**Art. 4º.** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 27 de dezembro de 2023.

Jocildo Silva Lemos

Diretor Presidente

Protocolo 41223

## Fundação de Saúde Amapaense

### PORTARIA (P) nº 11/2023-GAB/FUNDESA

A Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas

pelo Decreto nº 0050, de 05 de janeiro de 2023, e pelos artigos 30 a 32 da Lei Complementar nº 148, 04 de janeiro de 2023 e Lei Complementar Nº 156, 14 de dezembro de 2023.

#### Resolve:

**Art. 1º** Designar Veronica Batista Cambraia Favacho para fiscal do Contrato n.º 001/2023, publicado no Diário Oficial n.º 8.066 de 22 de Dezembro de 2023, referente ao Processo Nº 0090.0332.4191.0066/2023 - GAB / FUNDESA .

**Art. 2º** Esta portaria surte efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA, em Macapá, 27 de dezembro de 2023.

GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES

Diretora-Presidente da FUNDESA

Decreto nº 0050/2023

Protocolo 41246

PUBLICIDADE

**VEM VACINAR CONTRA A GRIPE.**

**PROCURE JÁ UMA UBS!**

MA  
A GRIPE

SUS

The advertisement features a large, vibrant image of a young child with dark, curly hair, smiling broadly and wearing a blue sleeveless top. The background is a mix of teal and light green with white polka dots. On the left, there is a white speech bubble containing the text 'VEM VACINAR CONTRA A GRIPE.' Below this, there is a blue rounded rectangle with a white thumbs-up icon and the text 'PROCURE JÁ UMA UBS!'. At the bottom center, there is a white cartoon character shaped like a water drop, with a smiling face, arms, and legs, wearing a blue cross and the letters 'SUS'. The overall design is clean and modern, aimed at promoting health and vaccination.

**Ministério Público****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 033/2023-MP/AP**

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos e mobiliários necessários para viabilizar a implantação da Rádio e TV Web do MP-AP.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº. 033/2023/MP-AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, da Lei 8.666/93 - cujo objeto foi licitado pelo Pregão Eletrônico nº 002/2023/MP-AP, conforme execução do Convênio Plataforma +Brasil nº 902184/2020, nos ditames da com base na Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0008912/2022-93/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

CONTRATADA: Inforview Broadcast LTDA.

VALOR DO ADITIVO: Apenas correção de cláusula.

NOTA DE EMPENHO: Não se aplica.

VIGÊNCIA: Adstrita ao contrato, com início a partir da assinatura.

DATA ASSINATURA: 27/12/2023.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. João Henrique Louredo Rocha, Representante Legal.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023.

IDELMIR TORRES DA SILVA

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 41218

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO TERMO DE JUSTIFI-  
CATIVA Nº 053/2023/MP-AP****PROCESSO Nº 20.06.0000.0000975/2023-86**

**OBJETO:** Contratação de serviços de treinamento de Pessoal em Capacitação no Curso "LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) APLICADA AO SETOR PÚBLICO", na modalidade presencial, no período de 04 a 06/10/2023, na cidade de João Pessoa/PB.

**ONDE SE LÊ:**

Contratação de serviços de treinamento de Pessoal em Capacitação no Curso "LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) APLICADA AO SETOR PÚBLICO", na modalidade presencial, no período de 18 a 20/10/2023, na cidade de João Pessoa/PB.

**LEIA-SE:**

Contratação de serviços de treinamento de Pessoal em

Capacitação no Curso "LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) APLICADA AO SETOR PÚBLICO", na modalidade presencial, no período de 04 a 06/10/2023, na cidade de João Pessoa/PB.

Macapá-AP, 26 de dezembro de 2023.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 41107

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO TERMO DE JUSTIFI-  
CATIVA Nº 074/2023/MP-AP****PROCESSO Nº 20.06.0001.0005062/2023-41**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Bloqueador de escrita portátil para forense computacional.

**ONDE SE LÊ:**

Recurso: Programa 03.062.0053.2.361 - Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ, Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

**LEIA-SE:**

Recurso: Programa 03.062.0053.2.361 - Operacionalização Técnico Administrativa do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ, 4490.52 - Equipamentos de Processamento de dados, Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2023.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 41225

**Prefeitura de Itaubal****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2023-CL/PMI  
PROCESSO Nº.0410.2696.2023-PMI**

Através do endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o Nº LICITAÇÃO:1034010.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL** por meio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAFIN**, e esta Pregoeira designada pelo Decreto nº 038/2023 - GAB/PMI e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados a **PUBLICAÇÃO da LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: **Aquisição de Equipamentos Eletrodomésticos, Mobiliários e Matérias Permanentes destinados a**



atender as demandas das secretarias da administração Municipal e Fundos do Município de Itaubal, conforme quantidades e especificações constantes neste termo de referência-Anexo I do Edital.

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 12/01/2024 às 09h00min. (horário de Brasília);

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/01/2024 às 09h00min. (horário de Brasília);

**ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 12/01/2024 às 10h00min (horário de Brasília).

**Informações pelo e-mail:** [clpmi2023@gmail.com](mailto:clpmi2023@gmail.com).

Itaubal-AP, 26 de dezembro de 2023.  
Kananda Mendonça Costa  
Pregoeira-CL/PMI  
Decreto nº038/2023-GAB/PMI

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PROCESSO Nº0510.2260/2023 SEMOSP-PMI**

O **Prefeito do Município de Itaubal**, Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Central de Licitações e da Procuradoria Geral do Município, resolve:

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art.43. inciso VI da lei federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, a presente licitação nestes termos.

Processo administrativo de nº **0510.2260/2023 SEMOSP-PMI**

Modalidade: **CONCORRENCIA Nº 002/2023-CL/PMI**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP**, conforme detalhamento constante no Memorial descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Composição de Custos, Cronograma Físico - Financeiro, **Convênio nº 923565/2021** e Plantas anexas, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais e determinados pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações posteriores

**Data Homologação:** 26/12/2023

**Valor Homologado: R\$ 8.211.000,00**(Oito milhões, Duzentos e Onze Mil Reais).

**Empresa: CFX EMPREEDIMENTOSLTDA  
CNPJ (MF) nº: 04.124.573/0001-88**

JOSÉ SERAFIM PICAÑO FILHO  
Prefeito do Município de Itaubal

Protocolo 41115

## Prefeitura de Calçoene

### ADENDO

**TIPO:** ESCLARECEDOR CONCORRENCIA PÚBLICA  
Nº: 002/2023-CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 05.990.047/2023-PMC

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE/AP, CONVÊNIO Nº 937442/2022-MD/PCN. A Prefeitura Municipal de Calçoene, através da Comissão Permanente de Licitação, designados por força das disposições contidas no Decreto nº 110/2023/GAB/PMC, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes do certame licitatório, em resposta a impugnação impetrada pela empresa C PEREIRA CARDOSO EIRELI-ME CNPJ Nº15.867.442/0001-07, **ESCLARECE** o edital em referencia:

**Onde se lê:**

Parcelas de maior relevância:

- 1- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM;
- 2- EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM;
- 3- MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 01 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS;
- 4- DRENAGEM PROFUNDA - ASSENTAMENTO DE TUBOS DE 600 MM ;
- 5- DRENAGEM PROFUNDA - ASSENTAMENTO DE TUBOS DE 800 MM ;
- 6- DRENAGEM PROFUNDA - ASSENTAMENTO DE TUBOS DE 1000 MM .

**Leia-se:**

Parcelas de maior relevância:

- 1- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM;
- 2- EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM;
- 3- MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 01 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS;
- 4- DRENAGEM PROFUNDA - ASSENTAMENTO DE TUBOS DE 600 MM ;
- 5- DRENAGEM PROFUNDA - ASSENTAMENTO DE TUBOS DE 800 MM ;
- 6- DRENAGEM PROFUNDA - ASSENTAMENTO DE TUBOS DE 1000 MM .

Nota Técnica:

Os itens 4, 5 e 6, deverão ser atendidos no percentual de 50%, nos termos do instrumento convocatório,



admitindo-se a somatoria dos três quantitativos e apresentação das CAT's no mesmo percentual de 50%, levando-se em conta a somatoria das quantidades.

Publique-se.

Calçoene/AP, 26 de Dezembro de 2023.  
Elienaldo Nascimento da Costa  
Presidente CPL/PMC  
Dec. Nº 110/2023-GAB/PMC

Protocolo 41051

**Publicações Diversas**

**FWP SOUZA LTDA**  
**CNPJ 12.972.611/0001-80**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH a devida Licença de Operação (LO) para fabricação de colchões localizado na Rodovia Duca Serra, nº 7310, Km 18, Distrito Industrial, Santana-AP.

Protocolo 41029

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 206566998. Cód. CRC: 715D5BA  
Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 27/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

